

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 197

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 14 de outubro de 2022

# Eduardo e o sonho do mundo

*Servidor recebe pelo menos 170 trabalhadores por dia na Agência do Trabalho da Aurora.*

POR ALINE MOURA

FOTOS: HÉLIA SCHEPPA/SEI

Com seu bigode, cabelos brancos fartos e 36 anos de serviço público, Eduardo Alexandre dos Santos Fonsêca, 59 anos, poderia estar contando os dias para a aposentadoria. Mas essa é uma hipótese que ele descarta. Ainda tem muito “gás para gastar”. Às 6h, Seu Eduardo, como é conhecido, já pode ser encontrado na Agência do Trabalho da Rua da Aurora, a maior unidade do Sine-PE, no Recife, por onde passa o principal fluxo de trabalhadores pernambucanos em busca de empregos e outros serviços. Num ano atípico, como o de 2020, o pior da pandemia e dor, ele foi um exemplo de servidor público que inspira.

O órgão de origem de Seu Eduardo, que completou 36 anos como servidor estadual no dia 13 de maio de 2022, é a Secretaria de Planejamento e Gestão. Mas ele serve, literalmente, na Agência do Trabalho desde 2011. Já tinha passado por lá em outro período, entre 1991 e 2000. Eduardo Fonsêca se encontrou, como a corda e a caneca, na missão de ajudar o trabalhador a encontrar um emprego ou conseguir dar entrada em um dos seus direitos mais importantes após a demissão: o Seguro Desemprego. Aliás, 2020, para ele, foi um dos momentos mais emocionantes de sua existência, desdobrando-se para ajudar em plena pandemia do novo coronavírus.

Apesar do medo da doença – o mesmo que todos enfrentaram na jornada profissional – seu Eduardo trabalhou todos os dias desde que a Agência retornou às atividades. Acelerado, ele fica em pé, anda de um lado para o outro, sempre atento para evitar qualquer formação de filas. Organiza o agendamento, a emissão da lista, das senhas e começa a colocar o pessoal para dentro do Sine-PE.

A Agência do Trabalho de Pernambuco foi a primeira do Nordeste a atender, presencialmente os trabalhadores que perderam os empregos e não sabiam usar a internet. Ele ficou na linha de frente, desde 14 de abril de 2020, quando as portas fo-



ram reabertas e a Agência foi considerada serviço essencial. “Cumprimos esse papel social na Agência, na época, e até hoje continuo. Têm pessoas bem vulneráveis, algumas choram, a gente busca até dar um conforto a elas. Outras passam aqui com a carta de encaminhamento (para um emprego), agradecem a gente e dizem: ‘muito obrigado, vou me apresentar depois de amanhã’. Saem com outra fisionomia, com ar de sorriso e de alegria”, diz ele, emocionado.

De fato, seu Eduardo trabalha num local que é uma verdadeira montanha russa de emoções. Ora há sorrisos em volta, ora há tristeza. O melhor sempre é a alegria, quem vai dizer que não? Mas a Agência é um mini retrato da vida. A que fica localizada na Rua da Aurora recebe, no mínimo, 170 pessoas por dia, cerca de 850 trabalhadores por semana.

Mas, por que chegar às 6h, se a Agência só abre às 8h? “A gente tem a obrigação de não deixar o pessoal no meio da rua, de colocar eles para dentro, de deixar eles sentados. O horário é agendado (pela internet), mas as pessoas chegam tão cedo, pensam que o órgão público tem fila, que tem que ir para uma fila, mesmo estando marcado”, explicou, demonstrando a empatia que sente por pessoas que não conhece nem nunca viu. Essa é sua rotina. Amparar, ajudar.

Quando indagado sobre o que espera para 2023, seu Eduardo responde rápido, carregando nas mãos o sonho de Pernambuco e de todo o mundo: “A gente espera que os caminhos de emprego se abram ainda mais para a população, bem como as qualificações. O emprego na vida das pessoas é tudo, é o que dá o sustento de toda família, é a dignidade. Quero ver as pessoas felizes”, conclui.



**HÁ 36 ANOS,**  
*Eduardo Fonsêca se desdobra para ajudar pessoas a encontrar emprego ou garantir direitos trabalhistas: “só quero vê-las felizes”*

## Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

### DECRETO Nº 53.744, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**Introduz alterações no Decreto nº 37.327, de 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Gratificação por Resultados do GOATE - GRG, quanto ao nível institucional.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 475, de 17 de março de 2022, e no Decreto nº 49.287, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem estabelecidos os objetivos governamentais relacionados com o nível institucional, para efeito de apuração da Gratificação por Resultados do GOATE - GRG,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 37.327, de 27 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Para fins de apuração da Gratificação por Resultados do GOATE - GRG, relativamente ao nível institucional de que trata o inciso I do art. 44 da Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, ficam estabelecidos os seguintes valores, como meta de referência e meta piso de arrecadação do ICMS, para o mês indicado:

MÊS	META DE REFERÊNCIA	META PISO
Setembro de 2022	R\$ 1.869.945.909,61	R\$ 1.495.956.727,69

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

### DECRETO Nº 53.745, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município de Venturosa, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município de Venturosa, neste Estado, individualizadas conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º As áreas de terra de que trata o art. 1º destinam-se à implantação de adutora enterrada DN200 em ferro fundido dúctil, integrante do Sistema Adutor do Agreste – Lote 2A, Ramal de Venturosa, Município de Venturosa, neste Estado.

Art. 3º As áreas de terra objeto do presente Decreto encontram-se descritas em planta integrante do Projeto Técnico específico, arquivada na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos recursos financeiros da COMPESA, que fica autorizada a promover as constituições de servidão administrativa de forma amigável ou judicial.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência nos processos judiciais para fins de efetivação das servidões administrativas nas áreas de terra abrangidas por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

### CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será transferido para o dia 14 de novembro o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do servidor público estadual, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daquele serviço cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, em 13 de outubro de 2022

**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**  
Secretário da Casa Civil

### ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO

#### ÁREA 1

Área de terra com formato irregular, com uma área de 142,53 m<sup>2</sup> e perímetro de 37,40 m, projetada em parte do terreno da propriedade pertencente ao Sr. Romildo Albuquerque Bezerra, localizada na Rua José Alves Bezerra, na zona urbana do Município de Venturosa-PE, confrontando-se ao Norte com estrada carroçável, ao Leste com a propriedade de Josimar Henrique de Almeida, ao Oeste com a propriedade remanescente de Romildo Albuquerque Bezerra, e ao Sul com a Rua José Alves Bezerra. A área delimita-se pelo polígono de vértices nos pontos de P1 ao P7, em ordem cronológica e no sentido horário, com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000 e Fuso 24 L, identificadas no quadro abaixo:

PONTOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000 - Z 24S)	
		ESTE (x)	NORTE (y)
1-2	15,32	734.514,795	9.051.355,788
2-3	18,49	734.519,261	9.051.341,133
3-4	3,77	734.523,558	9.051.323,154
4-5	4,14	734.522,739	9.051.319,479
5-6	3,89	734.518,607	9.051.319,328
6-7	33,58	734.519,452	9.051.323,122
7-1	3,15	734.511,646	9.051.355,788

#### ÁREA 2

Área de terra com formato irregular, com uma área de 709,05 m<sup>2</sup> e perímetro de 362,72 m, projetada em parte do terreno da propriedade pertencente ao Sr. Romildo Albuquerque Bezerra, localizada na Rua José Alves Bezerra, zona rural do Município de Venturosa-PE, confrontando-se ao Norte com a propriedade remanescente de Romildo Albuquerque Bezerra, com a Rua José Alves Bezerra e com a ETA Venturosa, ao Leste, ao Sul e ao Oeste com a propriedade remanescente de Romildo Albuquerque Bezerra. A área delimita-se pelo polígono de vértices nos pontos de P1 ao P18, em ordem cronológica e no sentido horário, com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000 e Fuso 24 L, identificadas no quadro abaixo:

PONTOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000 - Z 24S)	
		ESTE (x)	NORTE (y)
1-2	2,13	734.518,044	9.051.301,848
2-3	41,56	734.517,481	9.051.299,795
3-4	5,93	734.523,432	9.051.258,659
4-5	5,89	734.524,386	9.051.252,809
5-6	5,89	734.525,648	9.051.247,061
6-7	48,65	734.527,260	9.051.241,400
7-8	62,22	734.543,002	9.051.195,368
8-9	13,92	734.480,810	9.051.197,308
9-10	4,00	734.480,255	9.051.211,216
10-11	10,22	734.484,251	9.051.211,404
11-12	52,71	734.484,658	9.051.201,190
12-13	42,97	734.537,346	9.051.199,546
13-14	6,12	734.523,442	9.051.240,204
14-15	6,12	734.521,768	9.051.246,084
15-16	6,07	734.520,456	9.051.252,057



## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**José Fernando Thomé Jucá**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Oscar Paes Barreto Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Humberto Freire de Barros**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Cláudio Abrahamian Asfora**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Edilazio Wanderley de Lima Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Tomé Barros Monteiro da Franca**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Marcelo Andrade Bezerra Barros**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernandha Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Cloves Eduardo Benevides**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**Inamara Santos Melo**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Humberto Bertino Araes**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albêres Haniery Patrício Lopes**

SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER  
**Carmem Lúcia Simões Megale Neves**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Ernani Varjal Medicis Pinto**



Consulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

GERENTE GERAL  
**Rodrigo Coutinho**

TEXTO  
**Secretaria de Imprensa**

EDITOR  
**Rodrigo Coutinho**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

DIRETOR PRESIDENTE  
**Luiz Ricardo Leite Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

#### PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

#### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP. 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fax: (81) 3183-2747  
cepecom@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br

16-17	42,43	734.519,478	9.051.258,051
17-18	1,71	734.513,403	9.051.300,048
18-1	4,19	734.513,854	9.051.301,692

**DECRETO Nº 53.746, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria Executiva, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLOVES EDUARDO BENEVIDES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.846.0439.3920 - Contribuições Patronais do Sistema Penitenciário ao FUNAPREV			<b>30.000,00</b>
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.122.0439.4397 - Gestão das Atividades da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES			<b>30.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**DECRETO Nº 53.747, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 475.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLÁUDIO ABRAHAMIAN ASFORA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta</b>			
Atividade: 20.846.0441.0139 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Agrário ao FUNAFIN			<b>25.000,00</b>
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	25.000,00
Op. Especial: 28.846.0441.0140 - Contribuição Complementar da Secretaria de Desenvolvimento Agrário ao FUNAFIN			<b>450.000,00</b>
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	450.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>475.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta</b>			
Atividade: 20.122.0056.1784 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Agrário			<b>100.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	100.000,00
Atividade: 20.122.0441.4377 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário			<b>375.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	375.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>475.000,00</b>

**DECRETO Nº 53.748, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 630.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com a operacionalização do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Atividade: 10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos			<b>630.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	30.000,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0101	600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>630.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			<b>430.000,00</b>
4.4.41.00 - Investimentos		0101	430.000,00
Atividade: 10.302.0410.2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União			<b>200.000,00</b>
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes		0101	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>630.000,00</b>

**DECRETO Nº 53.749, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 727.204,33 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 727.204,33 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e três centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 727.204,33 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB</b>			
Atividade: 16.122.0450.2928 - Conservação do Patrimônio Público na Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			<b>114.543,93</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	114.543,93
Atividade: 16.122.0450.4354 - Gestão das Atividades da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			<b>612.660,40</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	612.660,40
<b>TOTAL</b>			<b>727.204,33</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB</b>			
Projeto: 16.451.1029.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização			<b>727.204,33</b>
4.4.40.00 - Investimentos		0101	727.204,33
<b>TOTAL</b>			<b>727.204,33</b>

**DECRETO Nº 53.750, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 964.600,00 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com a operacionalização do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 964.600,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0242 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/ Contrato de Repasse - Adm. Indireta", no valor de R\$ 964.600,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

OSCAR PAES BARRETO NETO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Atividade: 13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais			<b>964.600,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0242	964.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>964.600,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Projeto: 13.391.0929.4326 - Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural Material do Estado			<b>780.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0242	35.800,00
4.4.90.00 - Investimentos		0242	744.200,00
Atividade: 13.392.0370.4310 - Promoção de Ações para o Fortalecimento da Economia da Cultura em Pernambuco			<b>184.600,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0242	184.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>964.600,00</b>

**DECRETO Nº 53.751, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 169.900,00 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com a operacionalização do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

OSCAR PAES BARRETO NETO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Atividade: 13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais			<b>169.900,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	169.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>169.900,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Projeto: 13.391.0929.4326 - Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural Material do Estado			<b>169.900,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	169.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>169.900,00</b>

**DECRETO Nº 53.752, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 494.200,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, crédito suplementar no valor de R\$ 494.200,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 494.200,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE</b>			
<b>00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta</b>			
Atividade: 08.242.0381.4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência			<b>192.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	192.000,00
Atividade: 14.122.0448.4022 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude			<b>38.200,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	38.200,00
Atividade: 14.122.0448.4384 - Gestão das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude			<b>70.900,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	70.900,00
Atividade: 08.422.0909.4127 - Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SDSCJ			<b>193.100,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	193.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>494.200,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE</b>			
<b>00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta</b>			
Atividade: 08.422.0920.4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude			<b>301.100,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	301.100,00
Atividade: 08.422.0920.4548 - Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência a Crianças e Adolescentes			<b>193.100,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	193.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>494.200,00</b>

**DECRETO Nº 53.753, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 125.000,00 em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de

reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, crédito suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE</b>			
<b>00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</b>			
Atividade: 08.244.0570.1161 - Estruturação da rede SUAS no Estado de Pernambuco			<b>100.000,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos		0101	100.000,00
Atividade: 08.128.0570.2591 - Operacionalização do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social			<b>25.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>125.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE</b>			
<b>00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</b>			
Atividade: 08.244.0570.2579 - Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica			<b>65.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos		0101	65.000,00
Atividade: 08.244.0570.2593 - Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais			<b>60.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>125.000,00</b>

**DECRETO Nº 53.754, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 em favor da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

INAMARA SANTOS MÉLO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta</b>			
Projeto: 18.541.0098.4123 - Implantação do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos			<b>30.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta</b>			
Projeto: 18.541.0098.4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental			<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**DECRETO Nº 53.755, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 112.500,00 em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de

reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

HUMBERTO BERTINO ARRAES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS</b>			
<b>00143 Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta</b>			
Projeto: 14.422.0415.2951 - Implantação de Políticas de Prevenção às Drogas			<b>112.500,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	112.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>112.500,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS</b>			
<b>00143 Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.422.0427.2972 - Expansão de Políticas de Prevenção à Violência			<b>112.500,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	112.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>112.500,00</b>

**DECRETO Nº 53.756, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de outubro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

HUMBERTO BERTINO ARRAES  
EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS</b>			
<b>00143 Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta</b>			
Projeto: 14.422.0415.2951 - Implantação de Políticas de Prevenção às Drogas			<b>110.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	110.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>110.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE</b>			
<b>00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta</b>			
Atividade: 08.243.0920.4141 - Expansão da Rede de Proteção Social a Adolescentes e Jovens			<b>100.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos		0101	100.000,00
Atividade: 14.243.0448.4480 - Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares			<b>10.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>110.000,00</b>

**ATOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 4140** - Homologar a Resolução nº 032, de 09 de junho de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

**Nº 4141** - Nomear **ANNA BEATRIZ NASCIMENTO FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativa, símbolo CAA-5, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, a partir de 13 de outubro de 2022.

**Nº 4142** - Exonerar, a pedido, **CÉSAR AUGUSTO AZEDO FALCÃO** do cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro dos Contratos de Gestão, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2022.

**Nº 4143** - Exonerar **RENNAN LOPES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador de Análise de Prestação de Contas - UPAE, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

**Nº 4144** - Nomear **RENNAN LOPES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro dos Contratos de Gestão, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

**Nº 4145** - Dispensar, a pedido, **EVELINE D'ANDRADA CRUZ**, matrícula nº 403.311-6, da Função Gratificada de Gerente do Núcleo de Inovação, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde, símbolo FDA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

**Nº 4146** - Designar **GEORGE SANTIAGO DIMECH**, matrícula nº 416.064-9, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Núcleo de Inovação, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde, símbolo FDA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

**Nº 4147** - Dispensar **SANDRA FÉLIX DA SILVA**, matrícula nº 249.962-2, da Função Gratificada de Gerente de Articulação Municipal, símbolo FDA-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

**Nº 4148** - Designar **SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO**, matrícula nº 177.769-6, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Articulação Municipal, símbolo FDA-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

**Nº 4149** - Nomear **WEFFERSOM CORREIA DE MORAIS** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Socioeducacional da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

**Nº 4150** - Exonerar **MARINA COSTA LEITE DA SILVA** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Ciência da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

**Nº 4151** - Nomear **ANDERSON PIERRE COSTA DE SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Ciência da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

**Nº 4152** - Designar **CINTIA DE ANDRADE MARQUES CARNEIRO**, matrícula 439.752-5, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Fiscalização, símbolo FDA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 09 de outubro de 2022.

**Nº 4153** - Exonerar **BIANCA FERNANDA ROCHA GOMES** do cargo em comissão de Coordenadora de Arquitetura, símbolo CAA-2, da Secretaria de Turismo e Lazer.

**Nº 4154** - Exonerar **DÉBORA MARILOURDES ALVES MACIEL DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Gerente Técnica de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

**Nº 4155** - Nomear **PATRICIA ALVES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnica de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

**Nº 4156** - Designar **MARGARETH DE CARVALHO SÁ**, matrícula nº 191732-3, para responder pelo expediente da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

**Nº 4157** - Autorizar os afastamentos do Estado de **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**, Secretária de Turismo e Lazer e **JANAÍNA SANTANA LIMA**, da referida Secretaria, para participarem do evento AZUL TÁ ON, na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 11 a 14 de outubro de 2022.

**Nº 4158** - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **SÉRGIO PERES RAMOS DA SILVA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar em Mobilidade Docente para Cooperação Nacional e Internacional (AMD) para visita técnica sobre “Combustíveis Sustentáveis”, na cidade de Bucaramanga - Colômbia, no período de 12 a 20 de outubro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

## ATO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2022.

**Nº 1150** - **PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **RONALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 940784-7, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

## Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

#### PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 2.887**-Colocar à disposição do Instituto de Recursos Humanos - IRH, a servidora Natália Maria Costa da Silva, matrícula nº 402.508-3, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.06.2022 até 31.12.2022.

**Nº 2.888**-Colocar à disposição do Instituto de Recursos Humanos - IRH, o servidor Júlio Correa de Araújo Koury, matrícula nº 246.078-5, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

**Nº 2.889**-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Brejinho, do servidor Genaldo Araújo dos Santos, matrícula nº 302.557-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2021 até 25.07.2021.

**Nº 2.890**-Considerar autorizada a cessão à Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, da servidora Héliida Lúcia Barbosa Teixeira, matrícula nº 12.286-6, da Universidade de Pernambuco - UPE, com ônus para o órgão de origem, no âmbito SUS, a partir de 03.09.2017 até 31.12.2021.

**Nº 2.891**-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Salgueiro, da servidora **Márcia Jucilene do Nascimento**, matrícula nº 257.351-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2021 e 2022.

**Nº 2.892**-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Sanharó, da servidora **Sinara Ladjanne da Silva Almeida**, matrícula nº 189.992-9, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2014 até 30.06.2017.

**Nº 2.893**-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Edisio Francisco da Silva, da Prefeitura Municipal de Cedro, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019 e 2020.

**Nº 2.894**-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Elidia Romão de Souza Cesário, da Prefeitura Municipal de Cedro, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2018.

**Nº 2.895**-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Maria Gorete Alves Leite, da Prefeitura Municipal de Cedro, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2017, 2018, 2019 e 2020.

**Nº 2.896**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Caruaru, Mônica Santos de Oliveira, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022.

**Nº 2.897**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Garanhuns, Adelma Elias da Silva, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.898**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Maraial, Yolanda Maria Barros de Araújo, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022.

**Nº 2.899**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Altinho, do servidor Edson Ferreira de Alencar, matrícula nº 262.682-9, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.900**-Prorrogar a cessão à Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, da servidora Cláudia Duque de Sá Carneiro Rego, matrícula nº 9125-1, da Universidade de Pernambuco - UPE, com ônus para o órgão de origem, no âmbito SUS, até 31.12.2022.

**Nº 2.901**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Buíque, da servidora Telma Carolina Macedo Valença, matrícula nº 141.283-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.902**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Exu, do servidor Artur Sérgio Cavalcante, matrícula nº 244.850-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.903**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Araripina, dos servidores da Secretaria de Educação e Esportes, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.05.2022.

NOME	MATRÍCULA
Helena Deiva de Figueiredo Alexandre	157.905-3
Raynielle Dias Coelho Rodrigues	257.149-8
Geonaldes Elhemberg de Sousa Gomes	257.249-4
Marconiecia Lima da Costa Batista	257.150-1
Maria Eliete Silva Ferreira	257.240-0

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo o inteiro teor da Deliberação do Comitê de Acompanhamento de Consignações, para deferir o pleito do **ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ANALISTAS EM SAUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO** - ASAS - PE, formalizado por meio do Processo SEI nº 0001200052.002096/2022-83, no que concerne a concessão de código específico de desconto em folha de pagamento, conforme o Decreto nº 37.355, de 03 de novembro de 2011.

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo o inteiro teor a Deliberação do Comitê de Acompanhamento de Consignações, para deferir o pleito do **NOVOCRED CARTÕES - ASSESSORIA FINANCEIRA E MARKETING LTDA**, formalizado por meio do Processo SEI nº 0001200212.000523/2022-17, no que concerne a concessão de código específico de desconto em folha de pagamento, conforme o Decreto nº 37.355, de 03 de novembro de 2011.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

#### Gratificação de Risco de Vida

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº de 331/2022 datado de 07/10/2022 GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408568.000075/2021-12	MARLON JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA	429.632-0	ADAGRO/SDA

Deferira solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 330/2022 de 07/10/2022 da GEJUR/SAD

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408568000077/2021-10	Edson Mauro Barbosa	429.633-8	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 381/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408560.000028/2022-20	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	433.526-0	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 380/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408560.000027/2022-85	FELIPE DE SOUZA ROCHA	400.432-9	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 377/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408560.000004/2022-71	MAÍRA FREITAS GUIMARÃES	434.070-1	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 379/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408560.000026/2022-31	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA	433.595-3	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 376/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408560.000003/2022-26	JOSÉ JOEL PEREIRA	433.529-5	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 375/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408558.000171/2021-80	FERNANDO DE MELO OLIVEIRA,	433.516-3	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 372/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408558.000148/2021-95	NARA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	434.017-5	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 374/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408558.000149/2021-30	JOSÉ PEDRO DA SILVA JUNIOR	434.132-5	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 371/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408558.000102/2021-76	HEVERTON CAETANO LEAL DA SILVA	430.148-0	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 363/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408558.000101/2021-21	WILLIAMS EDUARDO DE ARAUJO FERNANDO	429.634-6	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 361/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408558.000099/2021-91	AGRICÉLIO SANTOS BEZERRA	429.626-5	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 367/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408558.000049/2022-94	ISRAEL NUNES DA SILVA	434.011-6	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 366/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408557.000145/2021-61	RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA	434.069-8	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 364/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408557.000144/2021-17	JOSÉ GUSTAVO CABRAL DE SALES	433.515-5	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 373/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031407351.000122/2021-09	RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	433.506-6	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 378/2022, datada de 11/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408560.000005/2022-15	EDMILSON TREFILGIO DE SOUZA MARTINS	434.040-0	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 351/2022 de 10/10/2022 da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408557000142/2021-28	Gedielson Alves Frazão	434.088-4	ADRAGRO/SAD

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 355/2022 de 10/10/2022 da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408566.000101/2021-22	ADEMAR PATRIOTA JÚNIOR	434.036-1	ADRAGRO/SAD

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 341/2022, datada de 10/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408557.000118/2021-99	JORNANDES FERREIRA DE MEDEIROS	430.205-2	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 354/2022 de 10/10/2022 da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408566.000102/2021-77	KELLE CRISTINA DE SOUZA MARTINS	433.594-5	ADRAGRO/SAD

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 356/2022 de 10/10/2022 da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408565000050/2021-49	Tiago Edvaldo Santos Silva	429.630-3	ADRAGRO/SAD

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 342/2022 de 07/10/2022 da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408568000072/2021-89	Adrielle Bahiense Trevison	429.628-1	ADRAGRO/SAD

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 335/2022 de 07/10/2022 da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408568000019/2022-69	Vanessa Santos de Oliveira Carneiro	434.091-4	ADRAGRO/SAD

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 349/2022, datada de 10/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408557.000141/2021-83	ANDERSON THIAGO DA COSTA	433.596-1	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 329/2022 de 07/10/2022 da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408568000110/2021-01	Marisa da Silva Santana Novaes	433.598-8	ADRAGRO/SAD

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 344/2022, datada de 10/10/2022, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031407351.000125/2021-34	BRUNO LEONARDO PEREIRA RODRIGUES	434.090-6	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 342/2022 de 10/10/2022 da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408557000115/2021-55	Adrielle Bahiense Trevison	430.194-3	ADRAGRO/SAD

**CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

#### DESPACHOS DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE:**

#### PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200049.003501/2022-30	GESSICA ALANNE CLAUDINO VALENTIM	20 DIAS	28/10/2022	SES

#### PAGAMENTO LICENÇA PRÊMIO

Deferir o pedido formulado pela requerente, beneficiária do ex-servidor abaixo relacionado, nos moldes da Nota Técnica nº 326/2022 de 10/10/2022, da GEJUR/SAD.

Processo SEI Nº	Servidor	Matrícula	Órgão
1400005550001218/2021-99	Merval Santos de Oliveira	239.779-0	SEE

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

#### ERRATAS

Na Portaria SAD nº 2009 do dia 25.11.2008, publicada no DOE de 26.11.2008, no que concerne à servidora Adriana Vieira Bezerra, matrícula nº 135.022-6, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Onde se lê:** no exercício 2007.

**Leia-se:** a partir de 16.06.2007 até 01.10.2007.

Na Portaria SAD nº 1369 do dia 25.05.2022, publicada no DOE de 26.05.2022, no que concerne ao servidor Delano Conserva de Souza, matrícula nº 130.409-7, da Secretaria de Administração.

**Onde se lê:** ...a partir de 01.04.2022 até 31.12.2022.

**Leia-se:** ...a partir de 08.06.2022 até 31.12.2022.

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

#### PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5874 – Dispensar** a Soldado BM **Maisa Bezerra de Assunção**, mat. nº 719004-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS.

**Nº 5875 – Designar** a Agente de Polícia **Débora Jovita Alves Moreira Bradley**, mat. nº 387697-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 139ª Circ. – Canhotinho, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **José de Assis Silva**, mat. nº 320337-9, **com efeito retroativo ao dia 01/10/2022.**

**Nº 5876 – Designar** o Escrivão de Polícia **Leopoldo José Ferreira Feitosa Júnior**, mat. nº 351025-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circ. – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a com efeito retroativo ao dia 01/09/2022.**

**Nº 5877 – Designar** o Comissário de Polícia, **Cristiano Barroso de Holanda Leal**, mat. nº 273588-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 139ª Circ. – Canhotinho, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Flavio Luis de Sousa Alves**, mat. nº 273841-4, **a contar de 01/09/2022.**

**Nº 5878 – Designar** o Agente de Polícia **Felipe Martins de Souza**, mat. nº 399654-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 139ª Circ. – Canhotinho, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Cristiano Barroso de Holanda Leal**, matrícula nº 273588-1, **a contar de 01/09/2022.**

**Nº 5879 – Designar** a Perita Papioscopista **Maria Beatriz da Costa Xavier**, mat. nº 445737-4, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBCP/GABPCPE, durante a licença médica do seu titular, o Perito Papioscopista **Eduardo de Paula Cavalcanti Carolino**, mat. nº 389124-0, **no período de 01/09 a 02/11/2022.**

**Nº 5880 – Designar** o Comissário de Polícia **Alessandro Fernando dos Santos**, mat. nº 350481-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Chefia da Divisão de Controle Interno, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Sérgio Roberto Lima da Silva Júnior**, mat. nº 386822-2, **com efeito retroativo ao dia 01/10/2022.**

**Nº 5881 – Dispensar** o Escrivão de Polícia **Rodrigo Vilarim Mota**, mat. nº 350982-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 31ª Circ. - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 26/09/2022.**

**Nº 5882 – Dispensar** a Comissária de Polícia **Adriana Domingos Barbosa do Carmo Azevedo**, mat. nº 319694-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 175ª Circ. - Solidão, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 21/09/2022.**

**Nº 5883 – Designar** a Comissária de Polícia **Adriana Domingos Barbosa do Carmo Azevedo**, mat. nº 319694-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 175ª Circ. - Solidão, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 21/09/2022.**

**Nº 5884 – Designar** a Comissária de Polícia **Rafaela Mendes da Silva**, mat. nº 387438-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 127ª Circ. - Salgadinho, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a licença prêmio de sua titular, a Agente de Polícia **Mônica Maria de Oliveira**, mat. nº 208333-7, **no período de 01/09 a 27/12/2022.**

**Nº 5885 – Designar** o Escrivão de Polícia **Luis Renaux de Siqueira Nascimento Junior**, mat. nº 350922-2, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 13ª DP de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Maria Eugênia da Costa Bispo**, mat. nº 388030-3.

**Nº 5886 – Designar** o Escrivão de Polícia **Washington Luiz dos Santos**, mat. nº 351007-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 96ª Circ. - Agrestina, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Jedja Rosa da Silva**, mat. nº 387156-8.

**Nº 5887 – Designar** o Agente de Polícia **Fábio de Oliveira Passos**, mat. nº 400269-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 160ª Circ. – Itaíba, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **Carlos Alves Rodrigues**, mat. nº 399473-2.

**Nº 5888 – Designar** a Escrivã de Polícia **Anne Dayielle Silva Barboza Lira**, mat. nº 272743-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Apoio ao Gabinete da Subchefia, do GABPCPE, **ficando dispensada** a Comissária de Polícia **Andreza Maria de Carvalho Figueiredo**, mat. nº 272713-7, **a contar de 03/10/2022.**

**Nº 5889 – Designar** a Escrivã de Polícia **Valderez Teixeira de Azevedo**, mat. nº 351049-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 10ª Circ. - Iburá, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Escrivão de Polícia **Edson Vilela de Almeida**, mat. nº 272739-0, **com efeito retroativo ao dia 03/10/2022.**

**Nº 5890 – Designar** o Agente de Polícia **Leonardo Santos Garcia**, mat. nº 399518-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 29/09/2022.**

**Nº 5891 – Designar** o Comissário de Polícia **Marcelo Catunda Catanho**, mat. nº 319884-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 41ª Circ. – Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Roberto Dominguez Garcia**, mat. nº 399699-9, **com efeito retroativo ao dia 01/10/2022.**

**Nº 5892 – Designar** o Escrivão de Polícia **Eduardo Augusto Marques**, mat. nº 273369-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 213ª Circ. - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 01/09/2022.**

**Nº 5893 – Atribuir** ao 2º Sargento PM **Ary Gilberto da Silva Júnior**, matrícula nº 910351-1, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência de Arquitetura e Engenharia – GAE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/10/2022.**

**Nº 5894 – Designar** o Perito Criminal Ossamu Lima Tashiro, mat. nº 4018303, para responder pelo expediente da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, ficando **dispensado** o Perito Criminal Rafael Pereira de Arruda, matrícula nº 386900-8.

**Nº 5895 – Dispensar** o Tenente Coronel QOC BM **Alexandre Araújo Gonçalves Pereira**, mat. nº 9402950, da função de Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas do CBMPE – símbolo FGS-1, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2022, em atendimento ao contido no SEI 390000030.000600/2022-24.**

**Nº 5896 – Designar** o Major QOC BM **Flavio Santos da Silva**, mat. nº 9507531, para exercer a função de Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas do CBMPE – símbolo FGS-1, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/SDS, **com efeito retroativo ao dia 03/10/2022.**

**Nº 5897 – Dispensar** o Escrivão de Polícia **Aluisio Pereira Padilha Filho**, mat. nº 352709-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Diretoria Integrada Especializada, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo ao dia 27/09/2022.**

**Nº 5898 – Dispensar** o Agente de Polícia **Marcos Vinicius Mattoso de Moura**, mat. nº 296983-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 16ª Circ. – Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 05/10/2022.**

**Nº 5899 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Adonias Pacheco da Silva**, mat. nº 297103-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 16ª DP de Homicídios - Goiana, da DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 05/10/2022.**

**Nº 5900 – Dispensar** o Agente de Polícia **Badu Delmondes Teixeira**, mat. nº 387506-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 206ª Circ. – Santa Filomena, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 05/10/2022.**

**Nº 5901 – Designar** a Escrivã de Polícia **Renata Christina Barbosa Bastos**, mat. nº 297044-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 31ª Circ. - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 03/10/2022.**

**Nº 5902 – Designar** a Escrivã de Polícia **Claudia Fernanda Alves Melo**, mat. nº 350988-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo ao dia 01/09/2022**.

**Nº 5903 – Designar** o Comissário de Polícia **Paolo Riccardo Figueiroa Porto Larena**, mat. nº 273039-1, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, do DEPATRI, **com efeito retroativo ao dia 01/10/2022**.

**Nº 5904 – Designar** o Comissário de Polícia **Rinaldo Tenório de Cerqueira Filho**, mat. nº 221527-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 17ª Circ. – Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia, **Josias Pereira de Silva**, mat. nº 319759-0, **com efeito retroativo ao dia 01/10/2022**.

**Nº 5905 – Designar** o Comissário de Polícia **Josias Pereira de Silva**, mat. nº 319759-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 17ª Circ. – Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 01/10/2022**.

**Nº 5906 – Designar** o Comissário de Polícia **Fernando José Palmeira do Nascimento**, mat. nº 273230-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 22ª Circ. - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Rodrigo Freitas Galvão de Albuquerque**, mat. nº 387687-0, **com efeito retroativo ao dia 05/09/2022**.

**Nº 5907 – Designar** o Agente de Polícia **Rodrigo Freitas Galvão de Albuquerque**, mat. nº 387687-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 22ª Circ. - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Agente de Polícia **Tarciana Paula de Souza Aquino Araújo**, mat. nº 387749-3, **com efeito retroativo ao dia 03/10/2022**.

**Nº 5908 – Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da PMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/10/2022: TEN CEL9402225ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA JUNIOR/DASDH; MAJ1010840MARCOS ANTONIO VASCONCELOS DE MELO JUNIOR/CREED.

**Nº 5909 – Dispensar** o Major QOPM **Jailson Vianna da Silva**, matrícula nº 930412-6, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Ajudância Geral da PMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/09/2022.

**Nº 5910 – Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, retroativo ao dia 01/10/2022: CB11121073FLAVIA RAQUEL SANTOS ARAÚJO RODRIGUES\1ºBPTran; 1º SGT11047205ELISANGELA JOSE DA SILVA/DPO; 3º SGT11098713IVVES STEFANO DA COSTA SILVA/AECI; 1º SGT11063480TALES CARVALHO ALVES/BPRp; 1º TEN9502483CLAUDIA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA/DAL; 2º SGT11054465SHEILA CRISTINA FERREIRA DE LIMA/CREED; 2º SGT11056786IQUESIA CRISTINA BERNARDO DE LIRA/CREED; 3º SGT11076370VITAL ROCHA PEPE FILHO/CPM; 3º SGT11087983SHEYLLA MARIA DA ROCHA/CPM; 3º SGT11085000VANE SUELY MARCOLINO DE SOUZA/CPM; ST11048481SUZY KARLA DA SILVA/ACG; ST11041240MARGARETE MARIA DA SILVA/ACG; ST19303944HILDEBRANDO OLIVEIRA BARROS JUNIOR\12º BPM; 1º TEN9207970LUIZ FERNANDO ANDRADE DA SILVA\10ºCPM; 2º SGT9504443VALCIR SEVERINO DA SILVA\26ºBPM; ST11065840CLAUDIO ANTONÍO FERREIRA DA SILVA JUNIOR/COPOM/DPO; ST11055852VALQUIRIA MARIA BARBOSA/COPOM/DPO; ST11029126ANDREA TEODOSIA CANDIDA CABRAL/COPOM/DPO; MAJ9700269BRUNO SILVA CAVALCANTE\1ºBPM; 3º SGT11076817FLAVIO CEZAR DA CUNHA COSTA SOBRINHO/AECI; MAJ9304584JOSE GLAUCO LEITAO PEIXOTO/IRPMon.

**Nº 5911 – Atribuir** aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, retroativo ao dia 01/10/2022: ST11034529MARCIO COELHO DA SILVA RODRIGUES\1ºBPTran; 2º SGT11045806KARINNE PEREIRA VALDEVINO DA SILVA/DPO; 1º SGT11076361PAULA DÉBORA DE MELO BARBOSA/AECI; MAJ19507329CHARLES SILVA DE MOURA/DAL; 1º SGT11056352ERISON PEDRO ALEXANDRINO/BPRp; 2º SGT110330809GRIVALDO HENRIQUE ALBUQUERQUE BOTELHO/CREED; 3º SGT11042343IREJANILDO JOSE CAMPOS DA SILVA/CREED; 3º SGT11099620NATCHA RENATA DO NASCIMENTO MARINHO/CPM; 3º SGT11094653THIAGO DO NASCIMENTO FREITAS/CPM; CB11132741JOSE ALBERTO VASCONCELOS M DE ANDRADE/CPM; ST11045822MILENA BEZERRA NASCIMENTO/CPM; 1º SGT19102051VALDEMIR GOMES DE SOUZA JUNIOR/ACG; 2º SGT9106227FLAVIO PARAIBA MARQUES/ACG; 2º TEN19803335FABIO STEFAN DA SILVA\12º BPM; CAP19500316FRANCISCO BRAZ MOREIRA FILHO\10ºCPM; 3º SGT11068466ECLITON LAFAET DA PAIXAO NEVES\26ºBPM; 1º SGT11053965WILLSONEIDE ALEIXO QUEIROZ DE ALMEIDA/COPOM/DPO; ST19406948MARCIO LEAL DE OLIVEIRA/COPOM/DPO; 3º SGT11056697ROSANA APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO/COPOM/DPO; MAJ11021290GABRIEL FEITOSA DE MEDEIROS\1ºBPM; 1º TEN19303790GIDEONE PORFIRIO DA COSTA/AECI; ST19509429ISMAR JOSE VIEIRA/IRPMon; CAP19305327FABIO JOSE DA SILVA SANTOS/AG.

**Nº 5912 – Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, retroativo ao dia 01/10/2022: 2º SGT11035746EDSON FRANCISCO BERNARDO/AG; ST19802223ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO/DPO; ST19805966WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA/DPO; ST11062972JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA/DPO; 2º SGT11058959MAURICIO RODRIGUES OLIVEIRA/EMG; CB11135931FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA/DAL; CB11126660ROBSON THIAGO GOMES BARBOSA/DAL; CB11135864ALAN SANTOS SILVA/DAL; 2º SGT11064088SHIRLENE FERREIRA DE LIMA/CREED; SD11174436HUGO LEONARDO CABRAL DOS SANTOS\12º BPM; ST19305459LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA\24º BPM; ST19501118PAULO FERNANDO DA SILVA/CPM; ST11029690VANESSA BARBOSA DA SILVA/CPM; 1º SGT11070843ROBERTO BARBOSA DA SILVA/CPM; 3º SGT11065580THIAGO NUNES DO NASCIMENTO/CPM; 3º SGT11077473WAGNER RAMOS DE SOUZA/CPM; CB11172263MAXUEL DA SILVA OLIVEIRA FILHO/CPM; 2º SGT11034006SIDNEY PEREIRA DA SILVA/ACG; 2º SGT11043641MONIZA SILVA DA ROCHA/ACG; 3º SGT11076663JADMILSON PEDRO DA SILVA MARCOLINO\12º BPM; CB11098373WILLIAM CLEBSON GOMES DA SILVA\10ºCPM; CB11102150GIUSEPPH FRANCISCO BATISTA/DIRESP; SD11215973LAIAS MENDES FIALHO/DIRESP; SD11241320IFRED DA SILVA VIEIRA NEVES/DIRESP; 2º SGT11056182INATHALIE CAVALCANTE DE CASTILHOS/AECI; ST19509429ISMAR JOSE VIEIRA/IRPMon; CB11174070ROBERTA MARIA FERRAZ DE CARVALHO\17ºBPM.

**Nº 5913 – Atribuir** aos Policiais Militares abaixo relacionados, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, retroativo ao dia 01/10/2022: 3º SGT11107712BRUNO SOARES DE LIMA/AG; 1º SGT19804358JUSCELINO CESAR LEITE TORRES/DPO; 1º SGT11042351SIMONE AMARAL DE ALENCAR/DPO; CB11124935MARIANA KATARINA DE SOUSA BARROS/DPO; 3º SGT11068393JEDIAEL ARNALDO DE FREITAS SILVA/EMG; 1º TEN9502483CLAUDIA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA/DAL; SD11177869IZABELA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA/DAL; SD1182820JANAINA ALEXANDRINA DA SILVA DORNELAS/DAL; 3º SGT11064371CLAUDIO MANOEL DA SILVA/CREED; 2º SGT11027980JOAO PAULO CAZELE DE ALMEIDA\12º BPM; 2º SGT9803084ENOCHE LOURENCO DA SILVA\24º BPM; 3º SGT11063561SIDICLEI GOMES DA SILVA/CPM; 3º SGT11076370VITAL ROCHA PEPE FILHO/CPM; 3º SGT11087983SHEYLLA MARIA DA ROCHA/CPM; 3º SGT11085000VANE SUELY MARCOLINO DE SOUZA/CPM; CB11141007YBISSON BATISTA DE VASCONCELOS/CPM; CB11156020ELAINE CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS/CPM; 3º SGT11107364GUSTAVO FERNANDES DE MELO XAVIER/ACG; CB11123769LINCOLN MARINHO BATISTA DOS SANTOS/ACG; ST19303944HILDEBRANDO OLIVEIRA BARROS JUNIOR\12º BPM; 1º TEN19207970LUIZ FERNANDO ANDRADE DA SILVA\10ºCPM; 2º SGT19804986MARCOS VIANA DA SILVA/DIRESP; CB11104322SIMONE DA SILVA E SILVA/DIRESP; CB11123360DANILO ANDRADE MENDES DA SILVA/DIRESP; ST19304843VIREMAR FELIX DA SILVA\11ºBPM; 3º SGT11076817FLAVIO CEZAR DA CUNHA COSTA SOBRINHO/AECI; 1º SGT11029924GILMAR JOSE DOS SANTOS/IRPMon; SD11252631LUIZ HENRIQUE DE LEMOS LEITE\17ºBPM.

**Nº 5914 – Dispensar** o Major QOC BM **Everton Eduardo Ferreira Marinho**, mat. nº 707434-4, da função de Chefe da Unidade de Supervisão de Telecentro, símbolo FGS-1, do Campus de Ensino Metropolitano II/ACIDES/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/10/2022**.

**Nº 5915 – Designar** o Major QOC BM **Kleber Dallas Silveira do Nascimento**, mat. nº 798015-9, para exercer a função de Chefe da Unidade de Supervisão de Telecentro, símbolo FGS-1, do Campus de Ensino Metropolitano II/ACIDES/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/10/2022**.

**Nº 5916 – Designar** o Comissário de Polícia **Icaro de Carvalho Lima**, mat. nº 221783-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição - Petrolândia, da 22ª DESEC/GCO-2/DINTER-2, a **contar de 02/10/2022**.

**Nº 5917 – Designar** o Comissário de Polícia **João Paulino de Melo Neto**, mat. nº 320192-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição - Petrolândia, da 22ª DESEC/GCO-2/DINTER-2, a **contar de 02/10/2022**.

**Nº 5918 – Designar** a Agente de Polícia **Monique Rocha Nogueira**, mat. nº 387630-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, a **contar de 01/10/2022**.

**Nº 5919 – Designar** o Agente de Polícia **Itamar Correia Marques da Silva**, mat. nº 399628-0, para Função Gratificada de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Adriano Augusto Antônio Brito**, mat. nº 3872963, a **contar de 07/10/2022**.

**Nº 5920 – Designar** o Agente de Polícia **Jonas da Rocha Ferreira**, mat. nº 399567-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, a **contar de 01/10/2022**.

**Nº 5921 – Designar** o Perito Criminal **Osiel Barbosa da Silva**, mat. nº 2962144, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, **no período de 01/10/2022 a 29/11/2022**, durante o afastamento do Perito Criminal **Carlos Barreto de Freitas**, mat. nº 2094797, em gozo de Licença Prêmio.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO DOE Nº 186 DE 28/09/2022**  
O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5634 – Designar** o Comissário de Polícia **Sérgio Roberto Lima da Silva Junior**, matrícula nº 386822-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor Administrativo e de Estatística, da Divisão de Controle Interno do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, ficando dispensado da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na chefia da Divisão de Controle Interno, do DHPP, ambos da GCOE/DIRESP, a contar de 01/10/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social  
(Republicada por haver saído com incorreção na original)

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA PUBLICADA NO DOE Nº 186 DE 28/09/2022**  
**O Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5646 – Designar** o Terceiro Sargento PM **Marcelo Jose Bezerra**, mat. 1047124, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Avaliação Diagnóstica, símbolo FGS-1, da GICAP/GGAIIC/SDS, a contar de 01/10/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social  
(Republicada por haver saído com incorreção na original)

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

### PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**Nº 29261154/PMPE - DGP2 , 07 de outubro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE: I** – Agregar o Sd PM Mat. 120444-0/ ZIELLITON IRAJÁ DA SILVA por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme Ofício nº 1533 (SEI nº 291071177); **II** – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao BPGD; **III** – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; **IV** - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **V** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 06 de outubro de 2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas.SEI Nº 3900036046.000528/2022-11.

**Nº 29372110/PMPE - DGP2 , 11 de outubro de 2022. EMENTA: Reversão de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE: I** - Reverter o CB QPMG Mat. 111492-1 EVELIN THAISLEY ALCANTARA DE LIMA, por haver retornado após gozo de 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), publicada no BI DAS Nº 190 do dia 04 OUT 22. **II** - Classificar o militar na DAS; **III** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 03 de outubro de 22. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900037345.000631/2022-41.

**Nº 29260913/PMPE - DGP2 , 07 de outubro de 2022. EMENTA: Reversão de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE: I** - Reverter o Cb PM Mat. 113271-7/CIPMoto - CARLOS GUEDES DA SILVA, por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme foi informado no Ofício nº 241 - SP/CIPMoto (24701072); **II** - Classificar o militar no CIPMoto; **III** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 30MAI2022. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM** Comandante Geral Por Delegação: **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas.SEI N º3900035869.000144/2022-44.SEI Nº 3900035869.000144/2022-44

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Edilazio Wanderley de Lima Filho**

<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO</b>				
<b>DESPACHOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO - Em, 28-09-2022</b>				
PROC. Nº	NOME	MAT	DECÊNIO	A PARTIR DE
1300000035.004047/2022-29	MARLUCE MERCÉS DE SOUZA	126.157-6	3º	23-10-2016

**PORTARIA SDSCJ/PE Nº 151 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022** O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 013, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciadora Master 2” da unidade jurisdicionada Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e da vinculada Fundo Estadual do Direito do Idoso de Pernambuco. Nome: **MYCKON WÉRICO FREITAS MACÊDO** Cargo: Gestor Governamental - Especialidade Administrativa Função: AECI - Assessor Especial de Controle Interno Matrícula: 357.432-6 CPF: 018.405.054-51 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Atenciosamente, **EDILAZIO WANDERLEY FILHO** Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

**Secretaria Executiva de Gestão**  
**Despachos da Gerência de Gestão de Pessoas - Em, 13/10/2022**  
**LICENÇA MATERNIDADE**

**PROC. SEI Nº 1300000026.004322/2022-13 – PRISCILA DA SILVA RAMOS** - Matrícula: 4267800: **Defiro o pedido**, de **180** dias de Licença Maternidade, com base nas informações cadastrais e Parecer nº 035/2022, a **partir de 30/09/2022**.  
**PROC. SEI Nº 1300000026.004324/2022-11 – FLAVIA TEIXEIRA TENÓRIO**, EDUCADOR SOCIAL - CTD - Matrícula: 4087267: Defiro o pedido, de 180 dias de Licença Maternidade, com base nas informações cadastrais e Parecer nº 034/2022, a partir de 28/06/2022.

## EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

**PORTARIA SEE-GGPE DE 13 DE 10 DE 2022.**

**O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, RESOLVE:**

**Nº 5133 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a SILVIA REJANE TENORIO DE OLIVEIRA, contrato por tempo determinado, matrícula nº 415.423-1, carga horária de 200 h/a, localizado na EREM Profª Amélia Coelho, município de Vitória, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 11.08.2022. 1400005378.000997/2022-34.

**Nº 5134 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a MARIA FERNANDA DA SILVA, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 414.839-8, carga horária de 180 h/a mensais, localizado na EREM Profª Amélia Coelho, município de Vitória, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 01.08.2022. 1400005378.001002/2022-52.

**Nº 5135 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA SILVA, contrato por tempo determinado, matrícula nº 414.632-8, carga horária de 200 h/a, localizada na Esc. ASP José Aldo da Silva, município de Vitória, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 03.08.2022. 1400005378.001132/2022-95.

**Nº 5136 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a ANTONIO DE PADUA CAVALCANTI, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 409.735-1, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Paulo Dantas Filho, município de Buíque, GRE Arcoverde, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 27.07.2022. 1400005509.002070/2022-04.

**Nº 5137 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a MARCELO TENORIO NUNES, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 411.497-3, carga horária de 200 h/a mensais, localizado na Esc. Estadual Dirceílo Ferreira de Paiva Júnior, município de Arcoverde, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 07.07.2022. 1400005509.001765/2022-61.

**Nº 5138 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FRAGA, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 428.450-0, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Irmã Dulce, município de Abreu e Lima, GRE Metro Norte, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 07.07.2022. 1400005269.001960/2022-61.

**Nº 5139 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a ALDANEIRE MARIA DE SOUZA CHAVES, contrato por tempo determinado, matrícula nº 427.977-8, carga horária de 150 h/a, localizada na Esc. Juiz Antonio Luís Lins de Barros, município de Itamaracá, GRE Metro Norte, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 04.08.2022. 1400005269.002649/2022-39.

**Nº 5140 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a WALFRIDO CANDIDO DO CARMO JUNIOR, contrato por tempo determinado, matrícula nº429.527-7, carga horária de 150h/a, localizado na Esc. Proº Odete de Andrada Alves, município de Pesqueira, GRE Arcoverde, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 14.07.2022l. 1400005509.001863/2022-06.

**Nº 5141 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a ERICKA DOS SANTOS CARVALHO, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 428.169-1, carga horária de 150 h/a mensais, localizado na Esc. Estadual Paulo Dantas, município de Buíque, GRE Arcoverde, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 26.07.2022. 1400005509.002071/2022-41.

**Nº 5142 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 427.088-6, carga horária de 200 h/a mensais, localizado na Esc. Estadual Gregório Bezerra, município de Caruaru, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 26.07.2022. 1400005455.001893/2022-87.

**Nº 5143 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a PATRICIA HANDER DE LUCENA NERI, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 415.119-4, carga horária de 200 h/a mensais, localizado na Esc. Estadual ASP José Aldo da Silva, município de Vitória, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 01.08.2022. 1400005378.000905/2022-16.

**Nº 5144 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a PIETRO DEMETRIUS CAVALCANTI, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 415.163-1, carga horária de 200 h/a mensais, localizado na Esc. Estadual Rui do Rego Barros, GRE Metro Norte, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 01.07.2022. 1400005378.000902/2022-82.

**Nº 5145 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a GISLAINI SOLANGE SILVA CANDIDO, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 434.538-0, carga horária de 200 h/a mensais, localizado na Esc. Estadual Paulo Freire, município de Limoeiro, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 15.07.2022. 1400005424.001326/2022-98.

**Nº 5146 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a GUSTAVO PIMENTEL DA SILVA, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 433.780-8, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Médico Rui do Rego Barros, GRE Metro Norte, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 28.06.2022 1400005269.001745/2022-60.

**Nº 5147 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa a RHANDSSON ALCANTARA, contrato por tempo determinado, matrícula nº 412.241-0, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Lions Antonio Moreno, município de Arcoverde considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 12.07.2022. 1400005509.001809/2022-52.

**Nº 5148 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a PATRICIA FERNANDA PACIFICO, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 424.914-3, carga horária de 150 h/a mensais, localizado na Esc. Prof. Joel Pontes, GRE Recife Sul, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 30.06.2022. 1400005526.000564/2022-38.

**Nº 5149 - Remover** MÁRCIA DE SOUZA GALVÃO, Prof. LPE, II, A, mat. 260.017-0, para a Escola Maciel Pinheiro, Torre, GRE Recife Sul, com 150 h/a mensais a partir de 17.01.2022. 1400005541.001042/2022.

**Nº 5150 - Remover** SIMONE PATRICIA ALVES DE AZEVEDO, Prof. LPE, II, A, mat. 250.757-9, para a EREFEM Barão do Bonito, Areais, GRE R. Sul, com 150 h/a mensais, a partir de 25.07.2022. 1400005541.001752/2022-95.

**Nº 5151 - Localizar** REJANE BEZERRA RAFAEL GOIS, Analista em Gestão Educacional II, A, mat. 303.847-5, na Esc. Profª. Jesuína Pereira Rêgo, Caruaru, com 30 horas, a partir de 21.11.2020. 1400005455.002283/2022-09.

**Nº 5152 - Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora ETIENE ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 301.880-6, localizado na Escola Elizeu Araújo, GRE Arcoverde. Processo SEI 1400005509.002681/2022-44.

**Nº 5153 - Elevar** para 200 h/a a carga mensal de Biologia de MARIA AUXILIADORA DE SOUSA ARRAES, Prof. LPE, II, A ,mat. 240.083-9, loc. na EREM Pintor Manoel Bandeira, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 01.08.2022. 1400005269.0023553/2022-18.

**Nº 5154 - Remover** JOSÉ PEDRO DA COSTA, Prof. LPE, II, A, mat.389.126-2, para EREM Solidônio Leite, Serra Talhada, GRE Afogados, com 150 h/a de Matemática/Português, a partir de 02.08.2022. 1400005676.001218/2022-53.

**Nº 5155 - Localizar** ELDA FERREIRA DA SILVA, Prof. MGC, LP, I, A, mat. 450.239-6, na EREM Dr. Joaquim Correia, Vicência, com 200 h/a mensais de Língua Portuguesa, a partir de 26.07.2022. 1400005169.000013/2022-81.

**Nº 5156 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal em Atividades Pedagógicas de ANA PAULA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Readaptado Temporário, Prof. LPE, II, A, mat. 260.027-7, loc. na EREM Conego Alexandre Cavalcanti, Bezerros, GRE Vitória, a partir de 31.08.2022. 1400005378.0010445/2022-38.

**Nº 5157 - Remover** ELIANA CRISTIANE SILVA DE SOUZA, Prof. LPE, II, D, mat.240.823-6, para a EREM Apolônio Sales, Ibura, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Biologia, a partir de 27.07.2022. 1400005541.001983/2022-07.

**Nº 5158 - Remover** e Designar na função de chefe de Secretaria, EDUARDO REIS GUIMARAES, Prof. LP, I, A, mat. 393.793-3, para Esc. Marcelino Champagnat, Tejipió, GRE Recife Sul, atribuindo-lhe a gratificação referente Esc. de Médio Porte, com 200 h/a mensais, a partir de 17.01.2022. 1400005541.000287/2022-75.

**Nº 5159 - Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa a GYZELLE DAYANE LOPES BORGES, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 439.155-1, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Lions Antonio Moreno, município de Arcoverde, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 18.07.2022. 1400005509.001840/2022-93.

**Nº 5160 - Designar** como Prof. Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, Braulio de Barros Wanderley, Prof., LPE, II, A, mat. 254.004-5, localizado(a) na ETE de Caruaru Nelson Barbalho, Município de Caruaru, GRE Agreste Centro Norte, Integral, conforme Dec. nº 49.913 de 10.12.2020, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 03/10/2022. (SEI: 1400005455.002375/2022-81).

#### PORTARIA SEE-GGPE DE 13 DE 10 DE 2022.

**O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE-Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE**:

**Nº 5161- Alterar** a carga horária semanal para 40 horas, conforme anexo VII, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora TATIANNE ALVES DE SÁ, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat.301.778-8, localizada na EREM Anísio Veras, Verdejante, GRE Salgueiro. 1400005623.000873/2022-18.

**Nº 5162- Localizar** RIVALDO VALDEVINO DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 268.661-9, Readaptado Definitivo na EREM Costa Azevedo, Catende, GRE Palmares, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 19.03.2018. 1400005365.001118/2022-31.

**Nº 5163- Remover** EUGENIA PAULA DE SOUZA ASSIS, Prof. LP, II, A, mat. 261.943-1, para a Gerência de Monitoramento da Rede Escolar, GMRE/ SUTER/ SEGE, com 200 h/a mensais, a partir de 01.09.2022. 1400005526.000814/2022-30.

**Nº 5164- Remover** IVANISE PESSOA GONCALVES, Prof. LP, I, A, mat. 393.383-0, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE/GRE Recife Norte, com 200, h/a mensais, a partir de 12.08.2022. 1400005293.003616/2022-17.

**Nº 5165- Remover** LUCIANO BORGES DE SANTANA, Prof. LPE, II, D, mat. 239.745-5, Readaptado Temporário, para a EREM Conde Pereira Carneiro, São Lourenço, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas. 1400005565.003305/2022-01.

**Nº 5166- Localizar** MARCILEA SANTOS MARTINS NEIVA, Prof. LPM, II, D, mat. 174.287-6, na EREM Luiz Gonzaga Duarte, Araripina, com 150 h/a mensais de Biologia, a partir de 01.07.2022. 1400005651.001285/2022-56.

**Nº 5167- Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Administração de JOÃO ABELARDO COSTA RAMOS, Prof. LP, I, A, mat. 379.740-6, loc. na ETEPAM, Encruzilhada, GRE Recife Norte, a partir de 01.08.2022. 1400005293.004468/2022-40.

**Nº 5168- Localizar** CESAR MARCELINO MONTEIRO, Prof. LPE, II, A, mat. 253.349-9, na Unidade de Pagamento de Pessoal das Áreas II-GEFP/GGPE/SEAF, com 200 h/a mensais, a partir de 03.10.2022. 1400004715.000048/2022-13.

**Nº 5169- Localizar** SINESIO MONTEIRO DE MELO FILHO, Prof. LPM, II, D, mat. 177.769-6;, na Gerência de Articulação Municipal, GAM/SECO, com 200 h/a mensais, a partir de 03.10.2022. 1400003032.000106/2022-25.

**Nº 5170- Dispensar**, a pedido, IVANISE PESSOA GONCALVES, mat. 393.383-0, da função de Educ. de Apoio da EREM Regueira Costa, Integral, Recife, GRE Recife Norte, a partir de 12.08.2022. Com cancelamento da gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400005293.003616/2022-17).

**Nº 5171- Designar** para a função de Chefe de Secretaria com 40 horas semanais GESILENE DE MELO BARBOSA PEDROSA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 303.391-0, da Esc. Coronel Othon, Macaxeira, GRE Recife Norte, conforme Port. SEE nº 3666 de 08.07.2022, a partir de 12.09.2022. 1400005293.004041/2022-41.

**Nº 5172- Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Educação Especial de FEDORA DO CARMO RAMOS DOS ANJOS, Prof. LP, IV, D, mat.114.246-1, loc.na Esc. São Francisco de Assis, Arruda, GRE Recife Norte, a partir de 04/02/2022. 1400005293.003764/2022-23.

**Nº 5173- Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a ABIDA JACKELLYNE SILVA, servidora contrato por tempo determinado, matrícula nº 440.550-1, carga horária de 150 h/a, localizada na Esc. Estadual Bento XVI, Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 12.07.2022. 1400005706.002283/2022-00.

**Nº 5174- Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional, JOSÉ PEREIRA MUNIZ FILHO, contrato por tempo determinado, matrícula nº 411.064-1, carga horária de 150 h/a, localizado na Esc. Estadual Bento XVI, Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 03.08.2022. 1400005706.002253/2022-95.

**Nº 5175- Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a LEONEIDE BEZERRA DE SOUZA, servidora contrato por tempo determinado, matrícula nº 411.320-9, carga horária de 150 h/a, localizada na Esc. Estadual Bento XVI, Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 12.07.2022. 1400005706.002281/2022-11.

**Nº 5176- Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a AILLA FERREIRA YAMAMOTO MUNIZ, contrato por tempo determinado, matrícula 423.319-0, carga horária de 200 h/a, localizada na Esc. Estadual Bento XVI, Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 28.06.2022. 1400005706.001166/2022-11.

**Nº 5177- Atribuir** a gratificação de exercício em **Unidade Prisional** a MARCOS CARVALHO GONCALVES, servidor efetivo, matrícula nº 259.535-4, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Estadual Bento XVI, Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 28.06.2022. 1400005706.000382/2022-49.

**Nº 5178- Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a RONEIDE MARIA JOSÉ DA SILVA, servidora contrato por tempo determinado, matrícula nº 427.569-1, carga horária de 150 h/a, localizado na Esc. Estadual Bento XVI, Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 06.07.2022. 1400005706.002257/2022-73.

**Nº 5179- Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a JACIARA DE MACEDO SANTOS, servidora contrato por tempo determinado, matrícula nº 427.170-0, carga horária de 150 h/a, localizada na Esc. Estadual Bento XVI, Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 03.08.2022. 1400005706.002254/2022-30.

**Nº 5180- Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a ÍTALO NUNES BARBOSA DE OLIVEIRA, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 414.170-9, carga horária de 150 h/a, localizado na Escola Estadual Bento XVI, Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 12.07.2022. 1400005706.002282/2022-57.

**Nº 5181- Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a LEANDRO ALEXANDRE DOS SANTOS, servidor efetivo, matrícula nº 305.157-9, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Est. Padre André Albert Coopman, no município de Palmares, GRE Mata Sul, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 01.08.2022. 1400005365.000849/2022-69.

**Nº 5182- Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a GLEYSON ABRAHAN FERREIRA DOS SANTOS ROCHA, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 428.240-0, carga horária de 150 h/a, localizado na Escola Estadual Bento XVI, Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 06.07.2022. 1400005706.002245/2022-49.

**Nº 5183- Atribuir** a gratificação de exercício em Unidade Prisional a LUCIANE DE SOUZA SENA NUNES, servidor efetivo, matrícula nº 263.486-4, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Estadual Bento XVI, Petrolina, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 28.06.2022. 1400005706.000383/2022-93.

**Nº 5184- Remover e Designar** PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA, mat. 189.771-3, Prof., LPM, II, D, para a EREM Tito Pereira de Oliveira, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200 h/a na Função de Prof. Apoio Pedagógico, conforme Dec. nº 31.312, de 12.01.2008 e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 03.10.2022. (1400004172.000183/2022-43).

**Nº 5185- Remover** HAMILTON LUIS SENA LIMA, Prof., LP, II, A, mat. 251.552-0, para a EREM Luiz Delgado, Recife, GRE R. Norte, com 200 h/a mensais de Ed. Física, Semi-Integral Dupla Jornada, conforme Dec. nº 52.141, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 29.09.2022. 1400005293.004059/2022-43.

<b>FAZENDA</b>
Secretário: <b>Décio José Padilha da Cruz</b>

**DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO–DFA**
**EDITAL DE REVISÃO DE REAVALIAÇÃO** DE BEM PROCESSOS Nº 2022.000002259964-98
Requerente: **JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO**. O Diretor da DFA, nos termos do artigo 55 da Lei 10.654/89, acorda com o parecer datado de 03/10/2022, mantendo o valor da reavaliação do bem Granja São José Rod BR 232 Km 22 Moreno/PE em R\$ 1.650.000,00. Recife, 22 de setembro de 2022.

<b>ELIAS ALEXANDRINO DA SILVA JUNIOR</b>
Diretor da DFA

<b>INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>
Secretária: <b>Fernandha Batista Lafayette</b>

Tornar sem efeito **ERRATA** publicada em **13.09.2022**, **referente** ao Gozo de Licença Prêmio da servidora Marta Maria Araújo Dutra de Almeida, **mat. nº 121259-1**, Processo SEI nº 0030600028.001065/2022-34..

<b>Adalberto José dos Santos</b>
Gerente Geral Administrativo Financeiro

<b>POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS</b>
Secretário: <b>Humberto Bertino Arraes</b>

**PORTARIA Nº 41 /2022**
**O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS** no uso de suas atribuições, tendo em consideração o que dispõe o art. 8º, IV, art. 73 §1º, e art. 77, todos do Decreto nº 44.474/2017, resolve:
Art. 1º - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar irregularidades em relação à prestação de contas de Termo de Fomento.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Rafaela Dourado Mancilha	Gerente Geral de Assuntos Jurídicos	Mat. 393.043-2
Luciana Maria Furtado de Mendonça de Aguiar Albuquerque	Coordenadora de Contratos e Convênios	Mat. 393.045-9
Inês Maria Marques da Cruz	Apoio Técnico do Jurídico Consultivo	Mat. 444.851-0

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor Luciana Maria Furtado de Mendonça de Aguiar Albuquerque.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de outubro de 2022.

**Humberto Arraes**

**Portaria Nº 42 / 2022**
**A SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS**, no uso de suas atribuições, e considerando a Seleção Simplificada autorizada pela Portaria Conjunta SAD/SPVD nº 90/2020 resolve:
Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato Temporário nº 05/2022, com a servidora GABRIELA CATERINE DE MELO SANTANA, matrícula 436.232-2, da função de Articulador (a) de Políticas Públicas Integradas, lotada na Estação Regional de Prevenção Social Sertão - Petrolina.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 20 de setembro de 2022.

**Humberto Arraes**

Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

## PORTARIA Nº 44 /2022

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria 46/2022, publicada no dia 10 de setembro de 2022 por esta.

Art. 2º - Substituir a servidora Rebeca de Oliveira Benevides Santos, Superintendente de Planejamento, Matrícula 393.048-3, pelo servidor Antônio de Pádua César da Silva, Coordenador de Monitoramento e Gestão por Resultados, matrícula 393.087-4.

I – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Humberto Arraes**

Secretário de Políticas de prevenção à Violência e às Drogas

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do dia 12/10/2022, na Portaria 43/2022, onde se lê: "Termo de Colaboração 004/2021", leia-se "Termo de Fomento 004/2021". Humberto Arraes.

## SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

Em, 13/10/2022

**Comissão Intergestores Bipartite**  
**Resolução CIB/PE nº.5822 de 30 De Setembro de 2022**

**Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

I - A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabeleça as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

II - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

III - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

IV - O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

V - A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

VI - A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

VII - A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

VIII - Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

IX - Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

X - O Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;

XI - Ofício-GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.

XII - Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – IV Geres nº 479, de 21 de setembro de 2022;

Resolução do CIR – VII Geres nº 166, de 20 de setembro de 2020;

Resolução do CIR – IX Geres nº 12, de 15 de setembro de 2022;

Resolução do CIR – II Geres nº 10, de 15 de setembro de 2022;

Resolução do CIR – VIII Geres nº 394, de 30 de maio de 2022;

Resolução do CIR – XI Geres nº 240, de 19 de maio de 2022;

Resolução do CIR – XII Geres nº 211, de 21 de fevereiro de 2022;

Resolução do CIR – VI Geres nº 123, de 15 de fevereiro de 2022;

Resolução do CIR – I Geres nº 02, de 02 de janeiro de 2022;

Resolução do CIR – V Geres nº 13, de 20 de julho de 2021;

Resolução do CIR – III Geres nº 18, de 15 de junho de 2021;

Resolução do CIR – X Geres nº 320, de 18 de março de 2021;

**Resolvem:**

Art. 1º – Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º – Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5810, publicada no DOE nº 169, páginas 10, 11, 12 e 13 de 02 de setembro de 2022.

Recife, 30 de setembro de 2022.

**André Longo Araújo de Melo**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE em Exercício

**José Edson de Sousa**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Anexo I – Gestão Estadual**

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI NEONATAL DISPONÍVEL	LEITO UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEL
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	0	30	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	12	10	16	0	7
I	RECIFE	GE	434	IMIP	3	10	30	0	16
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICAÇÃO - HCP	0	0	0	0	5
I	RECIFE	GE	655	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	6	7	0	0	0
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	0	0	2	0	0
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	5	8	0	0	10
I	RECIFE	GE	426	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	0	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	30	20	0	0	20
I	RECIFE	GE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA - RECIFE	0	0	40	0	0
I	RECIFE	GE	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	26	0	0	0	0
I	GOIANA	GE	151475	UPAE GOIANA	5	10	8	0	10
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GE	6525296	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA - SÃO LOURENÇO	0	0	10	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	20	20	0	0	0

I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	0	0	10	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	40	20	70	0	20
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2429004	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	5	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	6	0	10	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2432307	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	20	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	10	2	0	0	0
I	LIMOEIRO	GD	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	0	20	0	0
I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	25	5	20	0	10
II	CARUARU	GE	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	20	0	30	0	0
II	BEZERRAS	GE	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	0	0	20	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	10	8	10	0	0
II	GARANHUNS	GE	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	0	10	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	226491	HOSPITAL GERAL EDUARDO CAMPOS	2	2	30	0	10
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	4	0	10	0	0
IV	OURICURI	GE	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	0	0	10	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	5	5	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	0	15	0	0
				<b>TOTAL</b>	<b>254</b>	<b>127</b>	<b>411</b>	<b>0</b>	<b>108</b>

## Anexo II – Gestão Municipal

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI NEONATAL DISPONÍVEL	LEITO UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO ENF. ADULTO À AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIÁTRICO À AMPLIAR
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	12	0	0	5	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	0	9	0	1	0	0	0
I	CAMARAGIBE	GM	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	0	0	28	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	5	1	0	1	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	GM	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	0	6	0	0
I	IGARASSU	GM	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	10	0	0	2	0	0	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMAPNHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	0	0	10	0	0	0	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	8	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	566	HOSPITAL INFANTIL MARIA LUCINDA	0	14	0	0	0	0	0
I	GOIANA	GM	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	10	10	0	0	0	0	0
I	SÃO VICENTE FERRER	GM	2354454	UNIDADE MISTA EDSON REGIS DE CARVALHO	4	0	0	2	0	0	0
I	MACAPARANA	GM	2715309	UNIDADE MISTA JOAQUIM DE MELO CAVALCANTI	4	0	0	4	0	0	0
I	ITAQUITINGA	GM	722464	CENTRO COVID-19 UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO	2	0	0	2	0	0	0
I	CONDADO	GM	2715295	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	5	0	0	0	0	0	0
I	TIMBÁUBA	GM	7407203	UPA MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE ROSENDO	4	2	0	3	9	3	0
I	FERREIROS	GM	2354209	UNIDADE MISTA BERENICE GOMES CORREIA	4	0	0	0	0	0	0
I	ITAMBÉ	GM	2352559	UNIDADE MISTA DR. HERCÍLIO DE MORAES BORBA	11	4	0	0	0	0	0
I	CAMUTANGA	GM	2715341	UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES MELO	4	0	0	1	0	0	0
I	BOM JARDIM	GM	2711931	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	3	0	0	0	0	0	0
I	CARPINA	GM	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	4	0	0	0	0	0	0
I	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	4	0	0	0	0	0	0
I	MACHADOS	GM	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	1	0	0	0	0	0	0
I	OROBÓ	GM	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	4	0	0	0	0	0	0
I	PASSIRA	GM	2715368	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2	0	0	0	0	0	0
I	PAUDALHO	GM	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	10	0	0	0	0	0	0

I	SALGADINHO	GM	2428164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0	0	0
I	VERTENTE DO LÉRIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0	0	0
I	VICÊNCIA	GM	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHÃO	5	0	0	0	0	0	0
I	AGUÁ PRETA	GM	2356279	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	5	0	0	0	5
I	AMARAJO	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0	0	0
I	BARREIROS	GM	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	20	0	0	0	0	0	0
I	CATENDE	GM	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	11	0	0	0	0	0	0
I	ESCADA	GM	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	1	0	0	0	0	0
I	PRIMAVERA	GM	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	5	0	0	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMENA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0
I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	4	1	0	0	0	0	0
I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0	0	0
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLIMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0	0	0
I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	6	0	0	0	0	0	0
I	JAQUEIRA	GM	728863	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAQUEIRA MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	6	0	0	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	5	0	0	0	0	0	0
II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	0	0	0	0	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	1	0	0	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	5	0	0	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	4	2	0	0	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	2	0	0	0	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	8	5	0	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	4	0	0	0	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	6	0	0	0	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	6	0	0	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	3	0	0	0	0	0	0
II	PALMEIRINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	6	0	0	0	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	13	2	0	0	0	0	0
II	SALOA	GM	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	9	2	0	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	5	0	0	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	3	1	0	0	0	0	0
III	CARNAÍBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	9	1	0	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	6	2	0	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	5	2	0	0	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	0	0	0	0	0	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	3	2	0	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	10	4	0	0	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	3	1	0	0	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	GM	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	9	0	0	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0	0	0	0

III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	5	2	0	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	2	1	0	0	0	0	0
III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	2	1	0	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	4	2	0	0	0	0	0
III	JATOBÁ	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	3	1	0	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	2	0	0	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	2	1	0	0	0	0	0
III	PETROLANDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	4	1	0	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	3	1	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	1	1	0	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	3	2	0	0	2	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVINTINO DE LIMA	10	0	0	0	4	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	3	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	2	0
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	0	0	3	0	0
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATÓRIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	8	4	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	7	1	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	2	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	25	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	3	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	2	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	2	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	3	0	0	0	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	10	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	1	0	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	4	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>					<b>621</b>	<b>83</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>60</b>	<b>9</b>	<b>5</b>

\* De - distrito estadual  
Gm - gestão dupla

#### Resolução CIB/PE nº 5830 de 13 de outubro de 2022

**Pactua a centésima segunda distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 67/2022, Recife, 11 de outubro de 2022, 102ª Distribuição Vacina Covid-19.

#### Resolvem:

Art. 1º- Pactuar a centésima segunda distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer , destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Doses recebidas - vacinas astrazeneca			
Grupos prioritários atendidos	Dose	%	Nº de doses
População 18 e mais	Dr	Fator de correção	8.250
Doses recebidas pfizer pediátrica			
Grupos prioritários atendidos	Dose	%	Nº de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	2.440
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	2.830

Doses recebidas pfizer			
Grupos prioritários atendidos	Dose	%	Nº de doses
População de 12 a 17 anos	Dr	Fator de correção	11.994
Gestantes	Dr	Fator de correção	6.575

Art. 3º - Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 24.969.304 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/imunizacao-contra-covid-19-documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

**Quadro De Doses Distribuição**

Grupos prioritários contemplados	População grupos prioritários	Cobertura d1	Status	Cobertura d2	Data d1	Data d2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	d1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 13 de outubro de 2022.

**André Longo Araújo de Melo**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**José Edson de Sousa**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**Distribuição Vacina COVID 102ª Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios**

Geres	Município	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar 18+ a serem vacinados dose reforço astrazeneca	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescentes 12 a 17 anos a serem vacinados dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar gestantes a serem vacinadas dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped
I	Abreu e Lima	0	54	54	180	180
I	Araçoiaba	0	0	0	0	0
I	Cabo de Santo Agostinho	0	0	0	0	0
I	Camaraçibe	0	0	0	0	0
I	Chã de Alegria	100	0	102	0	0
I	Chã Grande	0	0	0	0	0

I	Fernando de Noronha	0	0	0	0	0
I	Glória do Goitá	0	0	0	0	0
I	Igarassu	0	0	0	0	0
I	Ilha de Itamaracá	250	60	60	0	0
I	Ipojuca	1000	504	504	300	400
I	Itapissuma	0	54	54	50	50
I	Jaboatão dos Guararapes	0	1170	0	0	0
I	Moreno	0	0	0	0	0
I	Olinda	1500	0	0	100	200
I	Paulista	1500	1002	1002	500	200
I	Pombos	100	0	0	0	0
I	Recife	0	0	0	0	0
I	São Lourenço da Mata	250	300	0	0	100
I	Vitória de Santo Antão	250	300	0	100	200
II	Bom Jardim	0	0	0	50	50
II	Buenos Aires	0	0	0	0	0
II	Carpina	250	102	0	0	0
II	Casinhas	0	0	0	0	0
II	Cumarú	0	0	0	0	0
II	Feira Nova	0	54	30	0	20
II	João Alfredo	0	0	0	0	0
II	Lagoa de Itaenga	0	0	0	0	0
II	Lagoa do Carro	0	0	0	0	0
II	Limoeiro	0	0	0	0	0
II	Machados	0	0	5	0	0
II	Nazaré da Mata	0	180	0	0	0
II	Orobó	0	0	0	0	0
II	Passira	0	0	0	0	0
II	Paudalho	0	0	0	0	0
II	Salgadinho	0	0	0	0	50
II	Surubim	0	180	0	0	100
II	Tracunhaém	0	0	0	0	0
II	Vertente do Lério	0	0	0	0	0
II	Vicência	0	0	0	0	0
III	Água Preta	0	0	0	0	0
III	Amaraji	0	0	0	0	0
III	Barreiros	0	0	0	0	0
III	Belém de Maria	0	0	0	0	0
III	Catende	0	0	0	0	0
III	Cortês	0	0	0	0	0
III	Escada	0	0	0	0	0
III	Gameleira	0	0	0	0	0
III	Jaqueira	0	0	0	0	0
III	Joaquim Nabuco	0	0	0	0	0
III	Lagoa dos Gatos	0	0	0	0	0
III	Maraial	0	0	0	0	0
III	Palmares	200	402	102	300	200
III	Primavera	200	150	54	0	0
III	Quipapá	0	0	0	0	0
III	Ribeirão	250	252	54	0	0
III	Rio Formoso	0	0	0	0	0
III	São Benedito do Sul	0	0	0	0	0
III	São José da Coroa Grande	0	0	0	0	0
III	Sirinhaém	500	300	102	50	50
III	Tamandaré	0	120	0	30	30
III	Xexéu	100	36	36	0	0
IV	Agrestina	0	0	0	0	0
IV	Alagoinha	0	60	60	0	0
IV	Altinho	0	0	0	0	0
IV	Barra de Guabiraba	0	0	0	0	0
IV	Belo Jardim	0	102	252	50	50
IV	Bezerros	250	102	102	50	50
IV	Bonito	0	0	0	0	0
IV	Brejo da Madre de Deus	0	0	0	0	0
IV	Cachoeirinha	0	0	0	0	0
IV	Camocim de São Félix	0	0	0	0	0
IV	Caruaru	0	0	0	0	0
IV	Cupira	0	0	0	0	0
IV	Frei Miguelinho	0	0	0	0	0
IV	Gravatá	0	300	0	30	0
IV	Ibirajuba	0	54	30	30	20
IV	Jataúba	0	0	0	0	0
IV	Jurema	0	0	0	0	0
IV	Panelas	200	102	204	100	0
IV	Pesqueira	0	0	0	0	0
IV	Poção	100	48	0	0	0
IV	Riacho das Almas	0	0	0	0	0
IV	Sairé	0	0	0	0	0
IV	Sanharó	0	0	0	0	0
IV	Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	0	0
IV	Santa Maria do Cambucá	0	0	0	0	0
IV	São Bento do Una	0	102	204	50	50
IV	São Caitano	0	30	30	30	60
IV	São Joaquim do Monte	0	0	0	0	0
IV	Tacaimbó	0	0	0	0	0
IV	Taquaritinga do Norte	0	102	0	0	0
IV	Toritama	100	54	54	50	50
IV	Vertentes	100	0	54	30	30
V	Águas Belas	0	0	0	0	0
V	Angelim	0	102	0	0	0
V	Bom Conselho	0	0	0	0	0
V	Brejão	0	0	0	0	0
V	Caetés	0	0	0	0	0
V	Calçado	0	0	0	0	0
V	Canhotinho	0	0	0	0	0
V	Capoeiras	0	0	0	0	0
V	Correntes	0	0	0	0	0

V	Garanhuns	0	0	0	20	20
V	Iati	0	0	0	0	0
V	Itaíba	0	0	0	0	0
V	Jucati	0	0	0	0	0
V	Jupi	0	0	0	0	0
V	Lagoa do Ouro	0	0	0	0	0
V	Lajedo	0	0	0	0	0
V	Palmeirina	0	60	0	0	0
V	Paranatama	0	0	0	0	0
V	Salóá	0	0	0	0	0
V	São João	0	0	0	0	0
V	Terezinha	0	0	0	0	0
VI	Arcoverde	0	804	372	0	0
VI	Buíque	0	504	102	0	0
VI	Custódia	0	0	0	0	0
VI	Ibimirim	0	150	102	0	0
VI	Inajá	0	0	0	0	0
VI	Jatobá	0	96	0	0	30
VI	Manari	0	0	0	0	0
VI	Pedra	0	0	0	0	0
VI	Petrolândia	0	504	0	0	0
VI	Sertânia	0	0	204	0	0
VI	Tacaratu	0	0	0	0	0
VI	Tupanatinga	0	0	0	0	0
VI	Venturosa	0	0	0	50	50
VII	Belém do São Francisco	0	0	0	0	0
VII	Cedro	0	0	0	0	0
VII	Mirandiba	0	0	0	0	0
VII	Salgueiro	100	204	0	0	100
VII	Serrita	0	0	0	0	0
VII	Terra Nova	0	0	0	0	0
VII	Verdejante	100	0	0	0	0
VIII	Afrânio	0	102	0	0	100
VIII	Cabrobó	0	0	0	0	0
VIII	Dormentes	0	0	0	0	0
VIII	Lagoa Grande	0	30	18	0	0
VIII	Orocó	0	0	0	0	0
VIII	Petrolina	0	2004	2004	0	0
VIII	Santa Maria da Boa Vista	500	150	0	100	0
IX	Araripina	0	0	0	0	0
IX	Bodocó	0	0	0	0	0
IX	Exu	0	0	0	0	0
IX	Granito	50	0	0	0	30
IX	Ipupi	0	0	0	0	0
IX	Moreilândia	0	0	0	0	0
IX	Ouricuri	0	0	0	0	0
IX	Parnamirim	0	0	0	0	0
IX	Santa Cruz	0	150	0	50	50
IX	Santa Filomena	0	0	0	0	0
IX	Trindade	0	0	0	0	0
X	Afogados da Ingazeira	50	54	24	20	0
X	Brejinho	0	0	0	0	0
X	Carnaíba	0	0	0	0	10
X	Iguaracy	0	0	0	0	0
X	Ingazeira	0	0	0	0	0
X	Itapetim	0	0	0	0	0
X	Quixaba	0	54	0	0	0
X	Santa Terezinha	0	0	0	0	10
X	São José do Egito	00	90	204	00	00
X	Solidão	0	0	0	0	0
X	Tabira	0	0	0	0	0
X	Tuparetama	0	0	0	0	0
XI	Betânia	0	0	0	0	0
XI	Calumbi	0	0	0	0	0
XI	Carnaubeira da Penha	0	0	0	0	0
XI	Flores	0	0	0	0	0
XI	Floresta	0	0	0	0	0
XI	Itacuruba	0	0	0	0	0
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	0	0	0	0	0
XI	São José do Belmonte	0	0	0	0	0
XI	Serra Talhada	0	204	204	20	20
XI	Triunfo	0	0	90	0	40
XII	Aliança	00	00	00	00	00
XII	Camutanga	0	0	0	0	0
XII	Condado	00	00	00	00	00
XII	Ferreiros	0	36	0	0	30
XII	Goiana	0	0	0	0	0
XII	Itambé	250	300	0	50	50
XII	Itaquitinga	0	0	0	0	0
XII	Macaparana	0	0	0	0	0
XII	São Vicente Ferrer	0	0	102	0	100
XII	Timbaúba	0	120	0	50	50
PE		8.250	11.994	6.575	2.440	2.830

O Secretário Estadual de Saúde, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:  
 Nº. 657 - Tornar Sem efeito a portaria SES Nº 612 – Dispensando Karine Ferreira Vasconcelos, matrícula nº 402.188-6/SES, da Chefi a de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2022  
 Nº.658 - Tornar Sem efeito a portaria SE Nº. 613 – Dispensando Edite Lindicassia Landim Ulisses, matrícula nº 377.011-7/SES, da Chefi a de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2022. Por duplicidade.

**André Longo Araújo De Melo**  
secretário estadual de saúde

**Despacho da Gerência de Administração de Pessoas/Unidade de Cadastro de Pessoas/SES.**

**Licença Prêmio Gozo**

Processo	Nome	Matrícula	Dias	Dec	Início	Unidade
2300011725.001465/2022-11	Adriana Darlene Almeida Brito	2447185	30	1º	01.10.2022	Hosp. Barao de Lucena
2300011137.000821/2022-17	Albertino Francisco da Silva Neto	2320606	30	1º	01.06.2022	Hosp. Otavio de Freitas
2300001279.000340/2022-25	Alessandra Valeria C Venceslau	1965450	30	1º	01.12.2022	H.Agamenon Magalhaes
2300000477.000456/2022-65	Ana Claudia Dantas	2315220	180	1º	05.10.2022	H. Reg Dom Malam VIII G

2300011411.000545/2022-92	Ana Lucia Lopes de Lima	2242508	90	1º	01.10.2022	Hosp. Reg. Inacio de Sa - VII G
2300011672.003401/2022-17	Andrea Karla Alves de Lima	2555336	30	1º	01.10.2022	Hospital da Restauracao
2300000749.000279/2022-70	Antonio Jose de Santana	1922270	60	1º	01.10.2022	H.R.Ruy de Barros Correia VI G
2300011209.000484/2022-69	Aurenice Maria de Lima	2268426	30	2º	05.06.2022	Hosp.Reg.do Agreste
2300000741.000212/2022-13	Carmem Dolores S de Albuquerque	2280809	180	3º	01.06.2022	Hosp. Polic. Belarmino Correia
2300011672.002941/2022-83	Cassia Maria Ferreira	2322862	30	2º	01.10.2022	Hospital da Restauracao
2300000109.000492/2022-17	Cecilia Maria Machado da Silva	2287544	60	3º	03.10.2022	Gerem de Vig Epidemiologica
2300001420.000057/2022-12	Claudia Cristina de Lima B Lustosa	2563215	30	1º	02.10.2022	H. Reg. Jose Fer. Salsa II G
2300011672.002987/2022-01	Cristiane Araujo da Silva	2459337	30	1º	01.10.2022	Hospital da Restauracao
2300000266.008484/2022-14	Cristiane Maria Carlos	2294567	30	1º	01.10.2022	Unid de Pediatria Helena Moura
2300000306.000381/2022-84	Danielle Figueiredo da Silva	2275112	150	2º	03.06.2022	Nivel Central
2300011672.003297/2022-61	Danielle Lopes Valenca	2284472	30	1º	01.10.2022	Hospital da Restauracao
2300011558.000096/2022-18	Dayse Barbosa de Souza	2285223	180	3º	01.06.2022	Sanatorio Pe. Antonio M. Bandeira
5296-4/2020	Dilma Ferreira da Silva	2537508	30	1º	01.05.2020	H.Agamenon Magalhaes
2300011137.000506/2022-81	Domingo German Aranda Torrez	2344220	30	2º	01.06.2022	Hosp Otavio de Freitas
2300011672.003349/2022-07	Ederson de Azeredo Coutinho	2238659	150	3º	01.10.2022	Hospital da Restauracao
2300000741.000372/2022-54	Edileusa Alvino da Luz Pereira	2253593	60	2º	01.10.2022	H.Polic. Belarmino Correia XII G
2300011725.001469/2022-07	Edna Maria da Silva	2527847	30	1º	01.06.2022	Hosp. Barao de Lucena
2300001142.000206/2022-70	Elizangela Maria R S Feitosa	2076667	30	1º	02.10.2022	H. Otavio de Freitas
2300011444.000205/2022-84	Esio Padilha Cursino	1951912	30	2º	30.06.2022	Hosp. Ulysses Pernambucano
2300011725.000866/2022-53	Flavia Lemos Silva	2572095	30	1º	01.10.2022	Hosp. Barao de Lucena
2300011137.000724/2022-16	Francisco Ivo de Oliveira	2274302	90	2º	01.06.2022	Hosp. Otavio de Freitas
2300011672.001882/2022-26	Geciani Francelina dos Santos	1345044	60	1º	01.06.2022	Hospital Da Restauracao
2300000266.009539/2022-03	Geiza Maria Pedrosa de Melo	2272075	60	3º	01.10.2022	C.R.U.P.Maria Cravo Gama
2300000891.000103/2022-74	Gilmario Soares da Silva	2289385	90	1º	01.06.2022	Hosp. Col. Prof. Alcides Codeceira
2300000266.003900/2022-80	Iesa Francisca V Nova Oliveira	2281333	30	1º	03.10.2022	C.A.P.S. Espaco Azul
2300000266.003058/2020-14	Jailton Monteiro Felipe	1327895	180	3º	02.04.2020	Hr Ruy de Barros Correia VI G
2300011137.000441/2022-74	Jakson Francisco de Souza Cruz	2468875	60	1º	01.04.2022	H. Otavio de Freitas
2300000266.004459/2021-72	Jane Albuquerque de O Menezes	2282321	30	3º	03.05.2021	Atesepe
2300000906.000228/2022-98	Jaqueline Melo da Silva	2304287	30	1º	01.05.2022	Hospital Geral de Areias
2300011725.000435/2022-97	Jane Cristina Batista dos Santos	1926616	60	2º	04.04.2022	Hosp. Barao de Lucena
0040609056.000364/2022-15	Joelma Cunha Amorim	2492814	30	1º	01.10.2022	Cisam
2300000507.000461/2022-73	Jose Cordeiro dos Santos	1694758	180	2º	01.03.2022	Sede da X Geres
2300011137.000819/2022-30	Jose Florencio de Santana Filho	2447800	30	1º	01.06.2022	Hosp. Otavio de Freitas
2300011725.002027/2022-70	Jose Luiz C C Souto Maior	2257246	30	2º	01.10.2022	Hosp. Barao de Lucena
2300001420.000049/2022-76	Jose Regi Farias	1402137	30	2º	02.10.2022	H. Reg. Jose Fer. Salsa li G
0091305-0/2018	Jovelina de Oliveira Melo	2330857	30	1º	01.12.2018	Iv Geres
2300000547.000602/2022-81	Jovelina de Oliveira Melo	2330857	60	1º	02.09.2022	Iv Geres
2300011558.000232/2022-70	Julia Maria do Nascimento	2342022	30	2º	03.10.2022	Sanatorio Pe Antonio Manuel
2300000266.005373/2022-48	Juraci Matias Ribeiro	2298228	30	2º	01.06.2022	Unid. Mista Prof Barros Lima
2300011541.000086/2022-61	Jurandir Belfort Lustosa	864692	150	4º	01.10.2022	H.Jose Alventino Lima VII G
2300001279.000156/2022-85	Katia Maria Freire Hazin	2273330	30	1º	01.10.2022	H.Agamenon Magalhaes
2300011520.000228/2022-39	Luciene Timoteo de Santana	2318350	30	1º	01.06.2022	Hosp. Pol.De Jaboatao
2300011672.003241/2022-14	Lucila Cristiene da Silva	2267381	30	1º	01.10.2022	Hospital da Restauracao
2300001012.000140/2022-01	Luiza Adelaide de Souza Pessoa	1929364	30	2º	03.10.2022	Hosp.Getulio Vargas
2300000749.000184/2022-56	Marcos Pereira Ramos	2435241	30	1º	01.06.2022	Hosp. Reg. Ruy de Barros Correia
2300000266.005245/2022-02	Maria Das Gracias Alves de Moura	2292394	30	1º	01.06.2022	A Disposição
2300000266.008134/2022-40	Maria Das Gracias Alves de Moura	2292394	30	2º	03.10.2022	A Disposição
0040607269.000333/2022-33	Maria Das Neves D da S Barros	2302608	60	2º	02.05.2022	Hospital Oswaldo Cruz
2300000266.008467/2022-79	Maria de Fatima Salvador	2286629	180	3º	05.10.2022	Cs Gouveia de Barros
2300001440.000032/2022-81	Maria Diva Alencar Barros	1921762	180	2º	01.06.2022	Hosp Ulysses Pernambucano
2300011209.000482/2022-70	Maria do Socorro da Silva Belo	1936166	30	2º	02.06.2022	Hosp.Reg.Do Agreste
2300011411.000540/2022-60	Maria Eudes de Carvalho Silva	2339650	30	1º	01.10.2022	Hosp. Reg. Inacio de Sa - VII G
2300000266.007411/2022-05	Maria Fernanda F Mascarenhas	2345129	60	1º	03.10.2022	Cs Profjoao de B.Barreto
2300011493.000231/2022-27	Maria Graace Keli Macedo	2307677	30	2º	01.06.2022	Hosp. Jesus Nazareno
2300000547.000633/2022-32	Maria Iranir Soares	2127512	60	1º	03.10.2022	A Disposição
2300001407.000062/2022-01	Marinez Beatriz da Silva	2351218	90	2º	01.10.2022	Hosp. Reg. Inacio de Sa - VII G
2300011672.003452/2022-49	Maura Maria da Silva	2346443	60	2º	01.10.2022	Hospital da Restauracao
2300001142.000209/2022-11	Miriana Mariano da Silva Lima	1933370	30	2º	02.10.2022	H. Otavio de Freitas

2300000266.008471/2022-37	Natanaelson Gomes da Silva Junior	2336197	30	1º	01.10.2022	A Disposição
2300001279.000390/2022-11	Rejane Maria Silva de Oliveira	1930800	120	2º	01.10.2022	H.Agamenon Magalhaes
2300000266.008469/2022-68	Ricardo Jose da Fonte Franca	1375075	60	3º	17.10.2022	Cs Gouveia de Barros
2300011785.000062/2022-40	Rildson Roberto Barbosa Barreiros	2252708	180	3º	01.06.2022	Hosp. Pol. João Murilo Oliveira
2300001212.000064/2022-70	Rogério Ferreira dos Santos	3094901	30	1º	03.10.2022	H.Reg.do Agreste IV Geres
2300000266.007817/2022-80	Rosa Maria Lima de Souza	1328360	30	1º	01.10.2022	A Disposição
2300011276.001127/2022-14	Rosana Vilella N M Tavares	2447207	30	1º	06.10.2022	H.Agamenon Magalhaes
0001200008.002028/2022-50	Rute Raquel Santos Costa	2239663	30	3º	03.06.2022	Expresso Cidadao
2300011725.001227/2022-13	Sandi Barbosa de Oliveira	1950797	30	1º	01.10.2022	Hosp. Barao de Lucena
2300001058.002282/2022-79	Sandra Eunice de Souza	1926519	30	1º	01.03.2022	Hosp.Getulio Vargas
2300001058.002283/2022-13	Sandra Eunice de Souza	1926519	30	1º	01.05.2022	Hosp.Getulio Vargas
2300011672.003150/2022-71	Sandra Roseli Padilha Ferraz	2548186	30	1º	01.10.2022	Hospital Da Restauracao
2300000266.000834/2022-96	Selma Maria do Nascimento	2294729	30	2º	01.02.2022	Unid. De Pediatria Helena Moura
2300001058.002041/2022-20	Solange Maria de Miranda Rios	2281619	90	3º	14.10.2022	Hosp.Getulio Vargas
2300000266.003843/2022-39	Suely Oliveira Campelo	1306413	30	1º	02.05.2022	Cs Bernard Van Leer
2300000741.000381/2022-45	Valni Ferreira da Silva	2252716	30	1º	01.10.2022	H.Polic. Belarmino Correia XII G
2300011398.000429/2022-99	Vilma Lucia Nogueira de Carvalho	2276119	180	3º	01.06.2021	H. Prof.Ag. Magalhaes XI G
2300000773.001081/2022-14	Zuleide Simplicio Rodrigues	2544202	30	1º	01.10.2022	H. Reg.Dom Moura V Geres

**Rafaela Brasileiro Gurgel Botskhis**  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

**Errata:**

No despacho publicado no DOE de 21.04.2015 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 120 dias a partir de 04.09.2014 da servidora **Sonia Maria Monteiro de Melo** matrícula 108.964-1/SES. **Onde se lê: 2º Decênio – leia-se: 1º Decênio** conforme processo SG 692550/2014. Na Portaria SEGTES Nº. 498 referente a Determinação de exercício da servidora **Roana Carine Neves Dos Santos**, matrícula nº 402.493-1/SES, : publicada no DOE de 07/10/2021 **Onde se Le:** a fim exercer suas atividades na diretoria geral de políticas e estratégicas do programa Mãe coruja /NC, **Leia-se: a fim de exercer suas atividades na coordenação de Saúde Bucal/ Nivel Central**

**Portaria nº 726. DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE.** Empresa: COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ nº 11.563.145/0001-17. Penalidade: DECIDIDO: não acatar a penalidade sugerida pela Comissão Permanente de Apropriação e Aplicação de Penalidades – CPAAP, no bojo do seu Relatório constante no Processo Administrativo nº 057/2022, para **APLICAR** à empresa apenas a penalidade de **MULTA** compensatória, na monta de 10% (dez por cento) da contratação, ficando a condenação em definitivo no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), pelo descumprimento da obrigação de entregar o objeto disposto na Nota de Empenho nº 2022NE006835, oriunda do Processo Licitatório nº 1595/2021 - Pregão Eletrônico nº 0291/2021. Tudo em conformidade com os princípios administrativos e constitucionais, bem como tendo por fundamento o item 16 do instrumento editalício, o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e, com fulcro nos ditames dos Decretos Estaduais nº 32.539/2008 e 42.191/2015. RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015

**CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**Repartições Estaduais****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE**

**PORTARIA ARPE Nº 47, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI**

**P O R T A R I A Nº 36/2022** O Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ATI Nº 077/2016, publicada no DOE de 16/06/2016, proferiu o seguinte despacho:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SEI Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR	DECÊNIO	A PARTIR DE
0030409165.000025/2022-86	3074	FRED DE CARVALHO SILVA	1º	29/04/2021

Recife, 13 de Outubro de 2022.

**Antonio da Paz Gomes da Costa Filho**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**

**Administração Geral**

**PORTARIA AG/ATDEFN Nº 062/2022 - Recife, 13 de outubro de 2022**

**ALTERA O PROTOCOLO COVID-19 – REFERENTE À SEXTA ETAPA DE REABERTURA DO TURISMO NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA – PARA DISPENSAR A REALIZAÇÃO DOS TESTES DE COVID-19 AO INGRESSAR NA ILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Administrador Geral da AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA – ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995 e;

CONSIDERANDO a Portaria AG/ATDEFN Nº 002/2022 – Recife, 06 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o protocolo da quinta etapa de reabertura do turismo em Fernando de Noronha; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 53.686, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 52.504, DE 28 DE MARÇO DE 2022 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas

no Estado de Pernambuco, a partir de 29 de março de 2022, para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19; CONSIDERANDO, por fim, a atual situação de baixa circulação do SARS-COV-2, no cenário epidemiológico da COVID-19 no estado de Pernambuco e a vigência atual do período sazonal desfavorável à transmissão de doenças decorrentes de vírus respiratórios (que vai de setembro até fevereiro do ano seguinte) com efetiva redução dos registros de solicitação dos leitos de internação (UTI e enfermagem) e de óbitos decorrentes de casos de SRAG relacionados à doença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Respeitadas as orientações emanadas da Superintendência de Saúde da ATDEFN, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, também se observarão as seguintes determinações quando do ingresso e permanência no Distrito Estadual Fernando de Noronha:

I - de cada voo ou embarcação que desembarcar no Distrito Estadual de Fernando de Noronha serão sorteados 10% (dez por cento) dos passageiros para realizar teste RT-PCR para COVID-19;

II - o visitante que for testado positivo durante sua estadia assume a inteira responsabilidade em submeter-se às orientações das

autoridades sanitárias locais, bem como realizar quarentena pelo tempo necessário à sua cura clínica ou ao fim do período provável de transmissibilidade às suas expensas.

**Parágrafo único.** Na hipótese de diagnóstico de quadro grave por profissionais de saúde da ATDEFN, o internamento, tratamento hospitalar ou remoção ocorrerá por conta da ATDEFN.

**Art. 2º** Permanece obrigatório o uso de máscara cobrindo a boca e o nariz nos espaços destinados à prestação de serviços de saúde. **Art. 3º** O descumprimento do protocolo importará em multa de 02 (dois) salários-mínimos, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº 002 de 06 de janeiro de 2022 e demais disposições em contrário.

**Art. 5º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ANTONIO DIAS CORREIA DE ARAÚJO**  
Administrador Geral

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2022**

**A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS** faz saber que realizará seu 4º Concurso Público, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos/áreas/especialidades de seu quadro de empregados efetivos: Analista Administrador, Analista Contador, Analista Economista, Analista Sistemas, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Petróleo e Gás, Técnico Operacional Edificações, Técnico Operacional Eletrônica, Técnico Operacional Mecânico e Técnico Operacional Segurança do Trabalho. O Edital completo pode ser obtido nos endereços eletrônicos [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) e [www.copergas.com.br](http://www.copergas.com.br). As inscrições serão realizadas no período das 10h do dia 20/10/2022 às 14h do dia 23/11/2022, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), considerando-se o horário oficial de Brasília, mediante preenchimento de formulário e pagamento do valor correspondente à inscrição.

Recife, 14 de outubro de 2022.

**André Wilson de Queiroz Campos**

DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE**

**RESOLUÇÃO CEDCA-PE Nº 130, de 11 de outubro de 2022.**

**Institui os locais de realização das Etapas Regionais 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco e dá outras providências.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA-PE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis 10.486/1990 e nº 11.232/95, Decreto nº 27.480/2004, e conforme deliberado em Plenária – Assembleia Ordinária/CEDCA-PE nº 396º, realizada no dia 10.10.2022, RESOLVE:

Art.1º - A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco terá como tema central: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, com desdobramento nos seguintes eixos:

Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art.2º - A realização das conferências municipais e Distrital deverão ocorrer até janeiro de 2023, conforme cronograma estabelecido pelo CEDCA/PE.

Parágrafo Único – A realização das conferências livres, quando realizadas, deverão sempre anteceder as conferências municipais.

Art. 3º Serão realizadas 6 (seis) Conferências Regionais, que antecederão a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, e deverão ocorrer entre março e junho de 2023, assim divididas:

I – Sertão I - Local de Realização: Serra Talhada

- Sertão do Moxotó - Arcoverde, Betânia, Custódia, Ibimirim, Inajá, Manari e Sertânia;
- Sertão Pajeú - Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnalba, Flores, Igaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo, Tuparetama;
- Sertão Itaparica - Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu, Belém de São Francisco;
- Sertão Central - Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Verdejante.

II – Sertão II - Local de Realização: Petrolina

- Sertão do São Francisco - Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista;
- Sertão do Araripe – Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade;
- Sertão Central: Parnamirim.

III – Agreste I - Local de Realização: Caruaru

- Agreste Central: Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Caruaru, Cupira,

Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Pannels, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do Uma, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó;

b) Agreste Setentrional: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Limoeiro, Machados, Orobó, Passira, Migalinho, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Vicente Férrer, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério, Vertentes.

IV – Agreste II - Local de Realização: Garanhuns

a) Agreste Meridional: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buíque, Caetés, Calçados, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Pedra, Saloá, São João, Terezinha, Tupanatinga, Venturosa.

V – Zona da Mata - Local de Realização: Vitória de Santo Antão  
Mata Norte: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Glória do Goitá, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa do Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência;

Mata Sul: Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Marajá, Palmares, Pombos, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Xexéu.

VI – Região Metropolitana - Local de Realização: Recife

a) Municípios: Camaragibe, Olinda, Recife, Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, São Lourenço da Mata, Goiana e Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Art. 4º - As Conferências Municipais e Distrital elegerão delegados (as) para as Conferências Regionais, de acordo com o porte Populacional:

a) Até 100 (cem) mil habitantes – 11 (onze) Delegados(as), sendo 2 (dois) Conselheiros de Direito (1 Governamental e 1 da Sociedade Civil); 2 (dois) Conselheiros Tutelares; 2 (dois) Adolescentes e 1 (uma) Criança; 2 (dois) representantes de Movimentos Sociais; 1 (um) representante do Sistema de Justiça; 1 (um) representante da Rede Pública;

b) De 101 (cento e um) mil a 500 (quinhentos) mil habitantes - 16 (dezesesseis) delegados (as), sendo 3 (três) Conselheiros de Direito, 2 (dois) Conselheiros Tutelares, 4 (quatro) Adolescentes e 1 (uma) Criança, 3 (três) representantes de Movimentos Sociais, 1 (um) representante do Sistema de Justiça e 2 (dois) representante da Rede Pública;

c) Acima de 500 (quinhentos) mil habitantes – 22 (vinte e dois) Delegados (as), sendo 4 (quatro) Conselheiros de Direto, 3 (três) Conselheiros Tutelares, 4 (quatro) Adolescentes e 2 (duas) Crianças, 4 (quatro) representantes de Movimentos Sociais, 2 (dois) representantes do Sistema de Justiça e 3 (três) representantes da Rede Pública.

Art. 5º - As Conferências Regionais escolherão e indicarão delegados (as) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco será realizada em Agosto de 2023.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Pedro Henrique Pereira de Lucena**

Presidente da Comissão

\*Repblicado por conter incorreção

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

**PORTARIA Nº 105 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, RESOLVE: I - Designar o servidor JÁIME BATISTA DA HORA FILHO, matrícula nº 8990-7, para exercer Função Gratificada de Chefe da DEG-1º DRO-Unidade de Mecânica Geral, símbolo FGS-1, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022. II - Dispensar o referido servidor, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022. (Processo 0030600018.004046/2022-89) MAURÍCIO CANUTO MENDES - Diretor Presidente**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

Errata: **Na Portaria nº 101/2022 do DER-PE, datada de 30/09/2022, e publicada no DOE em 04/10/2022:**

**Onde se lê : contando-se seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2003.**

**leia-se: contando-se seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.**

**Maurício Canuto Mendes - Diretor Presidente. \*Repblicada por ter saído com incorreção na original.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN. Portarias do dia 11 de outubro de 2022. Nº 7325,

**Condutor:**Leones Emiliano Custodio,**RENACH:**030039806-69/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7326, **Condutor:**Luciano Moura de Souza,**RENACH:**042773634-90/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7327, **Condutor:**Lucy Dhyego Ribeiro Mota,**RENACH:**056292338-51/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7328, **Condutor:**Samuel Oseias Bispo da Silva,**RENACH:**059690039-12/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7329, **Condutor:**Josenildo da Silva,**RENACH:**033916474-43/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7330, **Condutor:**Marcelino Manoel da Silva,**RENACH:**006326053-80/**PE,Prazo de Penalidade:**12(doze)meses; Nº 7330, **Condutor:**Marcelino Manoel da Silva,**RENACH:**006326053-80/**PE,Prazo de Penalidade:**12(doze)meses; Nº 7331, **Condutor:**Raimundo Martins Leandro,**RENACH:**034421436-42/**PE,Prazo de Penalidade:**12(doze)meses; Nº 7332, **Condutor:**Moezio Rodrigues Moura,**RENACH:**018361612-60/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7333, **Condutor:**Jose Tiago da Silva,**RENACH:**041453893-25/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7334, **Condutor:**Marcelo Cruz de Oliveira,**RENACH:**062657583-94/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7335, **Condutor:**Evanilton Beks da Silva,**RENACH:**022645416-59/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7336, **Condutor:**Joao Batista de Oliveira,**RENACH:**019250776-61/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7337, **Condutor:**Jose Augusto Martins de Santana,**RENACH:**035903447-90/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7338, **Condutor:**Kleyton Ferreira da Silva,**RENACH:**045697384-72/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7339, **Condutor:**Cristiana Moraes Oliveira,**RENACH:**023979391-39/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7340, **Condutor:**Bruno Campos de Franca,**RENACH:**011280433-00/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7341, **Condutor:**Anderson Borges Gonçalves,**RENACH:**046656524-60/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7342, **Condutor:**Lyllian Patricia Fonseca Lins,**RENACH:**027046754-18/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7343, **Condutor:**Solange Gueiros Tavares da Silva,**RENACH:**010067066-70/**PE,Prazo de Penalidade:**12(doze)meses; Nº 7350, **Condutor:**Carlos Andre Jose da Silva,**RENACH:**039324340-50/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7351, **Condutor:**Carlos Augusto Paiva da Silva Filho,**RENACH:**018517014-15/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7352, **Condutor:**Cesar Gleyson de Melo Menezes,**RENACH:**035961171-00/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7353, **Condutor:**Charles Eduardo da Silva,**RENACH:**045400832-25/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7354, **Condutor:**Claudia Calina da Silva Lemos,**RENACH:**049472249-95/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7355, **Condutor:**Cosmo Agostinho da Silva,**RENACH:**037156421-22/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7356, **Condutor:**Cosmo Balbino de Sena,**RENACH:**049095242-09/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7357, **Condutor:**Cicero Cosmo de Amorim,**RENACH:**021590292-30/**PE,Prazo de Penalidade:**12(doze)meses; Nº 7358, **Condutor:**Cesar dos Santos Nunes,**RENACH:**054761849-92/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7359, **Condutor:**Claudio Jose da Silva,**RENACH:**005874234-74/**PE,Prazo de Penalidade:**12(doze)meses; Nº 7360, **Condutor:**Carlos Antonio Ferreira de Barros,**RENACH:**018271193-75/**PE,Prazo de Penalidade:**12(doze)meses; Nº 7361, **Condutor:**Claudio Gomes de Alcantara,**RENACH:**015218313-72/**PE,Prazo de Penalidade:**12(doze)meses; Nº 7362, **Condutor:**Clibson Tavares da Silva,**RENACH:**040573944-53/**PE,Prazo de Penalidade:**12(doze)meses; Nº 7363, **Condutor:**Carlos Henrique de Franca,**RENACH:**039274341-38/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7364, **Condutor:**Cilliano de Lima Alves,**RENACH:**058667505-11/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7365, **Condutor:**Claudia Calina da Silva Lemos,**RENACH:**049472249-95/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7366, **Condutor:**Clebson Angelo dos Santos,**RENACH:**053565740-54/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7367, **Condutor:**Carlos Fagner de Souza,**RENACH:**013720721-82/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7368, **Condutor:**Claudivar Silva Araujo,**RENACH:**050352574-30/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7369, **Condutor:**Claudio Vitor Bezerra do Nascimento,**RENACH:**056383118-09/**PE,Prazo de Penalidade:**12(doze)meses; Nº 7370, **Condutor:**Alberto de Melo Cavalcanti,**RENACH:**037605550-02/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7371, **Condutor:**Armando Macedo Salles,**RENACH:**005547845-70/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7372, **Condutor:**Alexandre Eufrazio da Silva,**RENACH:**037270413-51/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7373, **Condutor:**Angelo Ricardo de Moraes Santos,**RENACH:**044182132-44/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7374, **Condutor:**Ayrton de Oliveira Cavalcanti,**RENACH:**050146180-07/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7375, **Condutor:**Ayres de Souza Gomes,**RENACH:**045056353-67/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7376, **Condutor:**Edson de Lima Souza Junior,**RENACH:**055955339-00/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7377, **Condutor:**Anderson Silva dos Santos,**RENACH:**059966204-12/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7378, **Condutor:**Anderson Severino da Silva,**RENACH:**060017848-00/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7379, **Condutor:**Aberlardo Dantas Freire,**RENACH:**027300221-60/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7380, **Condutor:**Adelson Gama Cambrinha,**RENACH:**010160942-46/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7381, **Condutor:**Alexsandro Ferreira da Silva,**RENACH:**060698392-39/**PE,Prazo de Penalidade:**12(doze)meses; Nº 7382, **Condutor:**Ana Marcia Menezes de Souza,**RENACH:**038591556-30/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7383, **Condutor:**Aureliano Cardoso de Moura,**RENACH:**025258510-50/**PE,Prazo de Penalidade:**1(um)mês; Nº 7384, **Condutor:**Aliomar Santos Cavalcanti,**RENACH:**019753661-51/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7385, **Condutor:**Altair Marcos Sales da Paz,**RENACH:**031811308308-62/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7386, **Condutor:**Agriuco Tiburcio Ferreira,**RENACH:**019554518-24/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7387, **Condutor:**Ana Maria Celso de Miranda Gurjao,**RENACH:**040467411-15/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7388, **Condutor:**Augusta Kelly Cordeiro dos Santos,**RENACH:**016953340-49/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses; Nº 7389, **Condutor:**Apeles Lima Duarte de Souza,**RENACH:**015303530-67/**PE,Prazo de Penalidade:**2(dois)meses;**SÉRGIO DE BARROS LINS.** Diretor de Engenharia de Trânsito – DETRAN/PE

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA DP Nº 7390/2022** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB: CONSIDERANDO os termos do requerimento de DARLENE VIEIRA DA SILVA, devidamente protocolado sob o nº 2021.010642. CONSIDERANDO o processo de investigação instaurado pela Corregedoria deste DETRAN/PE, verificando-se irregularidades no ato praticado, conforme constante no Relatório Final da Corregedoria, Proc. DPCO nº 332/2021, bem como, entendimentos da Gerência de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo. RESOLVE: Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo TOYOTA/COROLLA XE120FLEX, Chassi: 9BRBD48E5C2555323, Renavam 387510672, Ano Fab./Modelo 2011/2012, de Placa PEW7107, para DARLENE VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 053.049.154-02, e demais atos posteriores; Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de ITALANEI DOS SANTOS PEREIRA SILVA, inscrito no CPF nº 532.918.324-34. Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**PORTARIA DP 7391/2022** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.RESOLVE: Art.1º. - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis infrações administrativas atribuídas as servidoras FABIANA AURÉLIA DA LUZ NASCIMENTO FRANÇA, mat. 4337-0 e ANA PATRÍCIA RIBEIRO PINTO, mat. 3149-6 nas investigações administrativas preliminares DPCO de nºs 007/2021 (2021.002869), 040/2021 (2021.019679) e 255/2021 (2021.107146), em razão de irregularidades configurados nos serviços de primeiro emplacamento dos veículos zero quilômetro de placas QYL7B44-PE, QYN8B07-PE, QYL5E46-PE com suspeita de clonagem ou duplê, conforme conclusão da Corregedoria em suas investigações preliminares retronomiadas, além de outros fatos conexos.**PORTARIA DP Nº 7392/2022** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012; CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.161325; RESOLVE: Art. 1º - Credenciar, a empresa ROBERTA TIBURTINO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, nome de fantasia: AUTO PLACAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.990.243/0002-44, com sede na Rua Governador Muniz Falcão –nº 04, - Bairro Planalto, Araripina-PE, CEP: 56.280-000, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.**PORTARIA DP Nº 7393/2022** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012; CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.159801; RESOLVE: Art. 1º - Credenciar, a empresa CHELDON CHYRLAN MARTINS CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, nome de fantasia: STIL PLACAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.521.248/0001-72, com sede na Rua André Vidal de Negreiros –nº 119, - Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina-PE, CEP: 56.330-420, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário **PORTARIA DP Nº 7394/2022** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012; CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.159772; RESOLVE: Art. 1º - Credenciar, a empresa MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO, pessoa jurídica de direito privado, nome de fantasia: PETROPLACAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 70.082.300/0001-42, com sede na Rua Tchecoslováquia –nº 774, - Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina-PE, CEP: 56.330-250, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.**PORTARIA DP Nº 7396/2022** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012; CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.158884; RESOLVE: Art. 1º - Credenciar, a empresa MARIA DO SOCORRO SILVA TORRES, pessoa jurídica de direito privado, nome de fantasia: AUTO PLACAS LEANDRO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.035/0001-89, com sede na Rua Antônio Soares –nº 449, Galpão 1001 Térreo - Bairro Duque de Caxias, Toritama-PE, CEP: 55.125-000, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário. **PORTARIA DP Nº 7397/2022** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012; CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.158863; RESOLVE: Art. 1º - Credenciar, a empresa PETROLINA COMÉRCIO DE PLACAS PRA VEÍCULOS E MOTOCLETAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, nome de fantasia: EEMPLACADORA PETROLINA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.025.291/0001-54, com sede na Rua André Vidal de Negreiros –nº 99, Anexo A -Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina-PE, CEP: 56.330- 420, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário. Recife, 13 de Outubro de 2022 - **GUSTAVO CARNEIRO LEÃO-** Diretor Presidente

disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.159988; RESOLVE: Art. 1º - Credenciar, a empresa PALOMA DE ARAÚJO SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, nome de fantasia: PAJEU PLACAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.726.716/0001-48, com sede na Av. Manoel Virgínio Sobrinho –nº 226, Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.**PORTARIA DP Nº 7400/2022** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012; CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.161502; RESOLVE: Art. 1º - Credenciar, a empresa ANTÔNIO FEIJÓ MORAES FILHO SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, nome de fantasia: PLACAS 3 IRMÃOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.877.505/0001-55, com sede na Av. Gumercindo Cavalcante –nº 447, Bairro São Cristóvão, Arcoverde-PE, CEP: 56.512-200, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.**PORTARIA DP Nº 7401/2022** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012; CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular -EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências; CONSIDERANDO requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN/PE sob nº 2022.158863; RESOLVE: Art. 1º - Credenciar, a empresa PETROLINA COMÉRCIO DE PLACAS PRA VEÍCULOS E MOTOCLETAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, nome de fantasia: EEMPLACADORA PETROLINA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.025.291/0001-54, com sede na Rua André Vidal de Negreiros –nº 99, Anexo A -Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina-PE, CEP: 56.330- 420, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário. Recife, 13 de Outubro de 2022 - **GUSTAVO CARNEIRO LEÃO-** Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA FUNASE Nº. 642/22, de 13 de Outubro de 2022.**  
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;  
**RESOLVE:**  
**Rescisão a pedido** dos Agentes Socioeducativos,  
**TIAGO MENDES CAVALCANTI**, mat. **41063-2**, retroativo a 01/10/2022.  
**ANA PAULA MORAES DO NASCIMENTO**, mat. **42269-0**, retroativo a 11/10/2022.

Cumpra-se e publique-se.  
**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE ERRATA

**Na Portaria nº 630/2022 de 12/10/2022 e Portaria 631/2022 de 12/10/2022, referente à contratação de agentes socioeducativos, a seguir:**  
**Incluir na Portaria nº 630/2022 de 12/10/2022,** o Agente Socioeducativo Hugo Alex do Nascimento, mat. 43063-3, nº de Contrato 2538/2022 - Caruaru.  
**Excluir da Portaria nº 631/2022 de 12/10/2022,** o Agente Socioeducativo Anderson Carneiro dos Santos, mat. 42970-8.  
Recife, 13 de outubro de 2022  
**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA FUNASE Nº 641/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**  
O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE:**  
Da convocação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada para os municípios de Vitória de santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde e Petrolina – 2022  
I - Considerando a Seleção Pública Simplificada, Portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 097 de 27 de junho de 2022, autorizada pelo Decreto nº 52.985 de 09 de junho de 2022 e a Resolução nº 011 de 24 de março de 2022 da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pelo Atto Governamental nº 1496 de 02 de maio de 2022, que visa à contratação temporária de 133 Agentes Socioeducativos, para atender à situação excepcional de interesse público da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;  
II - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 136 de 13/09/2022;  
III - Considerando o não comparecimento de candidatos convocados através da Portaria Funase nº 595/22 de 21/09/2022.  
A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, vem **CONVOCAR** os candidatos por ordem de classificação abaixo indicados à comparecerem entre os dias **17, 18, 19, 20 e 21 de outubro de 2022, no horário das 8:00 as 16:00 horas, nos endereços abaixo,**

conforme opção do candidato no ato da inscrição, para entrega de documentos para fins de contratação (Relação de documentos consultar o site da FUNASE).

\* O não comparecimento será considerado desistência.

REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 733 – AFLITOS – RECIFE/PE – CEP: 52.050-225	(81) 31845465/31845471	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	17º	ADJANI AGOSTINHO ALVES	NÃO	97.00
02	18º	GEILSON ISIDORO BEZERRA	NÃO	97.00

REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
CARUARU		RUA NATALÍCIO SOARES DOS SANTOS, Nº 47 – INDIANAPÓLIS – CARUARU/PE – CEP: 55.026-191	(81) 37277541/37277544	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	58º	ARLINDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	NÃO	88.00
02	59º	LEANDRO FERREIRA GUIMARAES	NÃO	88.00
03	60º	JOSIANE MACIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO	88.00
04	61º	VLADIMIR CELSO DA SILVA CHALEGRE	NÃO	88.00
05	62º	ANA PATRICIA PEREIRA SEVERIANO	NÃO	88.00
06	63º	REGICLAUDIO AVELINO DINIZ	NÃO	88.00
07	64º	JEDIAEL DA SILVA GALDINO	NÃO	88.00
08	65º	MARIA EDLEIDE TORRES DOS SANTOS	NÃO	88.00
09	66º	JOSÉ CICERO GUEDES DA SILVA	NÃO	88.00
10	67º	KILMA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	NÃO	88.00
11	68º	RODOLFO NUNES DE LIMA	NÃO	88.00
12	69º	JORGE LUIS DE CARVALHO SILVA	NÃO	88.00

REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
GARANHUNS		AV. BOM PASTOR, S/N – BOA VISTA – GARANHUNS/PE – CEP: 55.292-270	(81) 37618283/37618475	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	29º	LINDAURA GUEIROS DE LIMA	NÃO	86.00
02	30º	ELENILDA AGOSTINHO DA SILVA	NÃO	85.00
03	31º	ABINAYRA DE SOUZA SILVA	NÃO	84.00
04	32º	DOUGLAS FEITOSA MACEDO	NÃO	84.00

REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
ARCOVERDE		AV. PEDRO II, S/N – CENTRO – ARCOVERDE/PE – CEP: 56.505-000	(81) 38218212/38218210	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	8º	ANDRÉA DOS SANTOS CORDEIRO	NÃO	92.00
02	9º	EUZA BEZERRA DA SILVA	NÃO	88.00

REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
PETROLINA		RUA DO CURRAL QUEIMADO, 290 – JARDIM MARAVILHA – PETROLINA/PE – CEP: 56.306-660	(81) 38666332/38666333	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	19º	SIRNOEMA ARAUJO DOS SANTOS	NÃO	76.00
02	20º	MARLUCE PEREIRA DE SOUZA ALVES	NÃO	76.00
03	21º	CICERA MACIELA DOS SANTOS AVILINO	NÃO	76.00
04	22º	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	NÃO	74.00
05	23º	EDINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	NÃO	74.00
06	24º	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	NÃO	74.00
07	25º	LOUISIANE CAROL RIBEIRO	NÃO	74.00

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 628/22, de 11 de Outubro de 2022

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço, RESOLVE:

Da contratação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada, que trata a Portaria 097, de 27/06/2022, autorizada pelo Decreto nº 52.985, de 09 de junho de 2022 e observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011;

I - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 136, de 13/09/2022;

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE vem contratar os Agentes Socioeducativos abaixo elencados retroativo a 07/10/2022

Nº	Contrato	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2482/2022	Alvaro Rodrigo de Castro Barros	Agente Sócioeducativo	Vitória	42978-3
02	2472/2022	Cristiano Alex de Santana	Agente Sócioeducativo	Vitória	42968-6
03	2469/2022	Deyse Rafaela da Silva	Agente Sócioeducativo	Vitória	42965-1
04	2474//2022	Anderson Carneiro dos Santos	Agente Sócioeducativo	Vitória	42970-8
05	2473/2022	Flávio Henrique do Rego Dantas	Agente Sócioeducativo	Vitória	42969-4
06	2473/2022	João Benvido dos Santos Neto	Agente Sócioeducativo	Vitória	42975-9
07	2477/2022	José Roberto Pereira da Silva	Agente Sócioeducativo	Vitória	42973-2
08	2478/2022	Marta Leandro da Silva	Agente Sócioeducativo	Vitória	42974-0
09	2481/2022	Paula Letícia Lima da Silva	Agente Sócioeducativo	Vitória	42977-5
10	2471/2022	Rebeka Cristina Gonçalves da Silva	Agente Sócioeducativo	Vitória	42967-8
11	2470/2022	Sergio Mauricio dos Santos	Agente Sócioeducativo	Vitória	42966-0
12	2480/2022	Tatiane Michele de Santana Lauriano	Agente Sócioeducativo	Vitória	42976-7
13	2475/2022	Victor Andrade Araújo	Agente Sócioeducativo	Vitória	42971-6
14	2476/2022	Ednaldo Tabosa da Silva - PCD	Agente Sócioeducativo	Vitória	42972-4
15	2511/2022	Jonas Donato de Carvalho	Agente Sócioeducativo	Petrolina	43007-2
16	2518/2022	Ayslan de Oliveira Leonidas de Sá	Agente Sócioeducativo	Petrolina	43014-5
17	2512/2022	Jefferson Kaiquy Nery de Oliveira	Agente Sócioeducativo	Petrolina	43008-0
18	2513/2022	Liza Siqueira Laranjeira de Freitas	Agente Sócioeducativo	Petrolina	43009-9
19	2510/2022	Renata Pontes da Silva	Agente Sócioeducativo	Petrolina	43006-4
20	2514/2022	Ytamara Siqueira Laranjeira	Agente Sócioeducativo	Petrolina	43010-2
21	2519/2022	Fernanda de Souza Lima Santos Ferreira	Agente Sócioeducativo	Petrolina	43015-3
22	2517/2022	Leandro Henrique Amorin Lopes	Agente Sócioeducativo	Petrolina	43013-7
23	2516/2022	Maria Quitéria Lima Araujo	Agente Sócioeducativo	Petrolina	43012-9
24	2515/2022	Romero Bezerra Silva	Agente Sócioeducativo	Petrolina	43011-0
25	2509/2022	Valdinei da Silva - PCD	Agente Sócioeducativo	Petrolina	43005-6
26	2508/2022	Edvan Inácio Francisco Júnior	Agente Sócioeducativo	Petrolina	43004-8

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

\*república por haver incorreção com a original

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA Nº 62, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos arts. 1º, III e 32, I da Lei nº 8.934/94; e art. 32, I, "a", do Decreto

nº 1.800/96, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Leiloeira Pública Oficial JOANA ALVES MARROQUIM REIS, matriculada na JUCEPE através da Portaria nº 46/2022, de 13 de julho de 2022. Art. 2º - Convidar, para os fins previstos no art. 7º do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, os interessados e eventuais credores da leiloeira, ora exonerada, a apresentarem suas reclamações

dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a fim de ser a leiloeira desobrigada da fiança prestada e para efeito de seu levantamento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 13 de outubro de 2022. Taciana Coutinho Bravo – Presidente.

## Licitações e Contratos

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 054/2022. Processo Nº: 020/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo médico-cirúrgico e de enfermagem para uso na Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional, a fim de atender às demandas internas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, referente ao Lote 9 do Pregão Eletrônico nº 014/2022. Contratada: DMH – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº: 05.044.056/0001-61. Valor Global: R\$ 2.066,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 11/10/2022 a 10/10/2023.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020. Processo nº 020/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Contratada: ELEVADORES SUPER LTDA - EPP. CNPJ: 02.474.174/0001-11. Nova Vigência: 22/09/2022 a 21/09/2023.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 055/2022. Processo Nº: 021/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, referente ao Lote 4 do Pregão Eletrônico nº 020/2021, a fim de atender às demandas internas da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Contratada: M ILKA SANTOS - ME. CNPJ Nº: 41.041.013/0001-96. Valor Global: R\$ 24.500,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE ADITIVO

Acordo de Cooperação Técnica 12/2022. Partícipes: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Objeto: Acordo de cooperação técnica para o desenvolvimento de ações que envolvam obtenção de dados na realização do Censo Demográfico 2022. Vigência: 06 (seis) meses contados da data de assinatura. Data de assinatura: 30/09/2022. JORGE ANTONIO DIAS CORREIA DE ARAÚJO - Administrador Geral.

1º Termo Aditivo ao Contrato 022/2022, Universo Empreendimentos Eireli. CNPJ/MF 03.446.513/0001-19. Prorrogar o prazo de execução por mais 45 dias. Vigência: 02/06/2022 a 16/07/2022. Data de assinatura 30/05/2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato 022/2022, Universo Empreendimentos Eireli. CNPJ/MF 03.446.513/0001-19. Prorrogar o prazo de vigência de 28/07/2022 até 27/08/2022 e o prazo de execução de 16/07/2022 até 15/08/2022. Data de assinatura 15/07/2022. CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS – Diretor Administrativo e Financeiro.

### CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 009/2019. Objeto: O reajuste do auxílio-transporte e das bolsas de estágio. O valor do auxílio-transporte foi reajustado para R\$ 180,40, a bolsa de Ensino Superior para R\$ 606,00 e Ensino Médio para R\$ 430,00, passando o valor mensal estimado para R\$ 17.420,00 e anual para R\$ 209.040,00, conforme Resolução 039/2022 da Câmara de Política de Pessoal do Governo do Estado de Pernambuco. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE CNPJ 10.998.292/0001-57.

### CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

#### AVISOS DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0195.2022.CPL.CISAM.PE.0124.CISAM  
Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de soros de pequenos volumes, misoprostol e diversos medicamentos usados na clínica médica, oriundos da indústria farmacêutica, com registro na ANVISA, para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Valor máximo estimado: R\$ 373.933,00. Entrega das propostas: até 26/10/2022, às 08:00. Início disputa: 26/10/2022, às 08:30 (horário de Brasília).

PROCESSO Nº 0196.2022.CPL.CISAM.PE.0125.CISAM  
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de tubos de coleta para o Laboratório de Análises Clínicas do CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Valor máximo estimado: R\$ 85.855,95. Entrega das propostas: até 26/10/2022, às 08:00. Início disputa: 26/10/2022, às 09:00 (horário de Brasília).

PROCESSO Nº 0198.2022.CPL.CISAM.PE.0126.CISAM  
Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de equipamentos do tipo (aspirador de vapores para uso cirúrgico, camas PPP, colposcópio ginecológico com vídeo, cadeira ginecológica, ventilador de transporte, foco cirúrgico fixo de teto, balança de precisão e seladora) para requalificação do Parque Tecnológico do CISAM, por um período de 12 meses. Valor máximo estimado: R\$ 742.575,95. Entrega das propostas: até 26/10/2022, às 08:00. Início disputa: 26/10/2022, às 09:30 (horário de Brasília).

PROCESSO Nº 0199.2022.CPL.CISAM.PE.0127.CISAM  
Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de desinfetante para lactário (hipoclorito de sódio 0,02% - pronto uso) para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Valor

máximo estimado: R\$ 33.870,00. Entrega das propostas: até 26/10/2022, às 08:00. Início disputa: 26/10/2022, às 10:00 (horário de Brasília). Os editais na íntegra estarão disponíveis no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3182-7710 - Lusinete Rocha de Holanda - Pregoeira/Presidente da CPL CISAM/UPE.

### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2022  
PATROCINADA: PROJETAR SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.  
CNPJ/MF: 24.880.927/0001-21.  
OBJETO: Patrocínio para o evento intitulado "CASACOR PERNAMBUCO 2022".  
AMPARO LEGAL: Processo Licitatório nº 023/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, Art. 30, Caput da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 139, Caput e 179 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.  
VIGÊNCIA: 13.10.2022 a 27.11.2022.  
VALOR: R\$ 40.000,00 / total.  
DATA DA ASSINATURA: 13.10.2022.

**LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO**

Diretor Presidente

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório Nº 086/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GOIANA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, que foi processado pela Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Edital Licitatório. Considerando que a licitação objetivou a seleção da melhor proposta para a Administração, conforme edital de licitação e tendo em vista que em toda a tramitação do processo foi atendida a legislação reitora e pertinente, tendo a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia CELOSE, ADJUDICADO o objeto do certame a empresa CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELE EPP, CNPJ: 08.853.117/0001-20, com a proposta vencedora no valor de R\$ 513.484,72 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Nos termos do resultado de julgamento constante do processo, para que produza seus efeitos legais. Recife, 13 de outubro de 2022. Bruno Lisboa-Diretor-Presidente.

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Pregão Eletrônico Nº 0004/2019 – Processo Nº 0023.2019.CPL.PE.0004.CEHAB; Contratada: CONLURB CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ/MF Nº 69.936.730/0002-86; 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2019; Objeto: Prorrogação de prazo, que vigorará no período de 11/10/2022 a 10/10/2023; Data de assinatura: 07 de outubro de 2022. BRUNO DE MORAES LISBÔA- Diretor Presidente.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

#### ADITIVO

7º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.19.5.039 - Contratante: COMPESA. Contratado: CBS – CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. CNPJ: 11.630.923/0001-43. Objeto: Adequação de planilha, com acréscimo de 3,08% e supressão de 0,51% ao valor do contrato, e inclusão de parcela compensatória negativa com vistas à manutenção do desconto obtido na licitação ao CT.OS.19.5.039. Valor: Acréscimo do percentual de 3,08%, correspondendo ao valor de R\$ 1.010.039,87 - suprimido do percentual de 0,51%, correspondendo ao valor de R\$ 166.783,22 - Visando à manutenção do percentual de desconto obtido na licitação, que fora de 9,77%, fica efetuado um desconto complementar de R\$ 736.934,27. Data da Assinatura: 16.10.2022. Recurso: Governo do Estado - 10,00%; Ministério da Integração - 90,00%. Maxhanry Silveira Lopes Coutinho – GOE.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 033/2022 - PL Nº 094/2022/CPL II

Publicação do dia 27.09.2022

ONDE SE LÊ: ABERTURA: 29 de outubro de 2022, às 09h30min. LEIA-SE: ABERTURA: 28 de outubro de 2022, às 09h30min. Recife/PE. 13.10.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 044/2022 - PL Nº 148/2022/CPL II

Publicação do dia 01.10.2022

ONDE SE LÊ: ABERTURA: 12 de novembro de 2022, às 09h30min. LEIA-SE: ABERTURA: 14 de novembro de 2022, às 09h30min. Recife/PE. 13.10.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PL Nº 0089.2022.CPL-II.PE.0026.DETRAN. OBJETO: Contratação de Serviços de Monitoramento e Fornecimento de Infraestrutura, Materiais, Apoio Logístico e Operacional para as Ações da Semana Nacional de Trânsito.Responsável – Marta Rosa Rabelo Loquingen – Presidente/Pregoeiro CPL II. O Diretor Presidente resolve HOMOLOGAR o processo em epígrafe, sagrando-se vencedoras as empresas: ARLETE MACEDO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.932.386/0001-03, com o valor global de R\$ 116.499,9978 (Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e

Noventa e Nove Reais e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Oito Décimos de Milésimos), correspondente ao Lote 01 e a empresa: ROSEMARY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.833.113/0001-17, com o valor global de R\$ 45.774,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais), correspondente ao Lote 02, respectivamente. Recife, 10/10/2022. GUSTAVO CARNEIRO LEÃO – Diretor Presidente do DETRAN/PE.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

TC CNH RURAL nº 185/2022 ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE

FORMAÇÃO DE CONDUTORES OURICURI LTDA - ME. PL nº 0076.2022.CPL-I-IN.0033.DETRAN - IN nº 0033.DETRAN. OBJETO: Serviços de Capacitação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular. VIGÊNCIA: 12 (meses) a partir de 11/10/2022. VALOR: R\$ 407.328,00; TC CNH RURAL nº 184/2022 ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTRAL EIRELI ME. PL nº 0080.2022.CPL-II-IN.0036.DETRAN - IN nº 0036.DETRAN. OBJETO: Serviços de Capacitação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular. VIGÊNCIA: 12 (meses) a partir de 11/10/2022. VALOR: R\$ 46.844,82; TC nº 160/2022. PARTES: DETRAN/PE e S N DA SILVA LIMA. IN nº 0061.2022.CPL-1. IN 0026. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro. VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2027. VALOR: R\$ 327.600,00 (12 meses).

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº 0027.2022.CPL-II.0016.DETRAN. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual. Responsável – Marta Rosa Rabelo Loquingen – Presidente/Pregoeira CPL-II. O Diretor Presidente resolve HOMOLOGAR o processo em epígrafe, que teve os seguintes resultados:

5	143.940,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e quarenta reais)	PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA EPP	18.534.798/0001-17
6	47.980,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais)	PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA EPP	18.534.798/0001-17

Recife, 13/10/2022.

GUSTAVO CARNEIRO LEÃO – Diretor Presidente.

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / FCAP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2021 – Objeto: acréscimo de serviços de 20,29 % do quantitativo inicial contratado. CONTRATADA: ARAUJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 35.332.552/0001-81. Valor Total: R\$ 37.183,91. Recife, 13/10/2022. José Duval de Lemos Lins Filho-Diretor da FCAP/UPE.

## GABINETE DO GOVERNADOR

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0030/2022. CPL.GAB/GOV. Pregão Eletrônico nº 0025/2022 - PE INTEGRADO nº. 0030.2022.CPL. PE.0025.GAB.GOV. –ADJUDICADO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, a empresa CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 02.338.597/0001-04, para o Item 1, pelo valor de R\$ 192.000,00, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 13 de outubro de 2022. Sandro Willians de Lira Carneiro. Pregoeiro da CPL/GABGOV. (\*) (\*\*)

## ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR

### TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018. Prorrogação da vigência de contrato. Contratado: Empresa Folha da Manhã S/A. CNPJ nº 60.579.703/0001-48. Vigência: 07/08/2022 a 06/08/2023. Gestor do Órgão: Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo.

## HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

### AVISO DE ADESÃO

A CPLM/HBL comunica a quem interessar que fez adesão a Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico Nº 0043.HAM, Processo nº 06582022 do HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS. Empresa vencedora ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens: 45A (cota principal) e 45B (cota reservada) perfazendo o valor total R\$ 75.930,030 (Setenta e cinco mil, novecentos e trinta e reais e três centavos). Ângela da Silva Vieira dos Santos – Diretora geral. Recife, 13 de outubro de 2022.

## HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

### ADJUDICAÇÃO

PL1319.2021.PE0101.2021. Objeto: Registro de Preços, validade 12 meses, para eventual fornecimento de Material Médico – Grampeadores e Cargas. Empresas: **Cirúrgica Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda-EPP**. Itens: 07 R\$289,00 e 08 R\$789,00. **Maués Lobato Comércio e Representações Ltda**. Item 06 R\$ 557,70. **Hospex Comércio de Produtos Hospitalares Eirelli**. Item01 R\$ 1.640,00. **Natal sutura Importação, Exportação e Comércio Atacadista de Materiais Médicos Hospitalares Eirelli**. Itens: 02 R\$ 659,00; 03 R\$ 668,00 e 04 R\$ 667,00. **PL0766.2021.PE0052.2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, para manutenção preventiva e corretiva em Sistema Central tipo Chiller, com fornecimento integral de peças, componentes e acessórios, instalados no HGV, pelo período 12 meses. Empresa: **Ahereros Refrigeração Ltda-ME**. Valor total adjudicado R\$ 155.899,92. Rozinete Alves. Pregoeira. Recife, 29/09/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015.2022. Processo Licitatório 0698.2021.PE 0041.2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço técnico de Engenharia Clínica, gerenciamento, manutenção preventiva, corretiva, calibração e testes de segurança elétrica, com aplicação parcial de peças. Empresa: **Engbio Serviços Técnicos de Engenharia Ltda-Sociedade Simples-EPP**. CNPJ: 06.555.589/0001-70. Valor global R\$ 547.200,00(quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). Vigência: 03/10/2022 a 02/10/2023.

Contrato nº 007.2022. Processo Licitatório 0145.2021.PE 0004.2021. Objeto: Aplicação de Cerâmica antiderrapante na rampa de acesso do ambulatório, pintura e impermeabilização de toda estrutura da rampa e área de entrada, aplicação de cerâmica

(meia altura) em toda área de recepção da emergência e pintura geral desta área. Empresa: **Araújo Arquitetura e Construção Eirelli**. CNPJ: 35.332.552/0001-81. Valor Global R\$ 26.752,13 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). Vigência: 27/05/2022 a 26/05/2023 Recife, 13/10/2022. Ana Godoy. Sup. Suprimentos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º **T.A Contrato nº 005.2020**. Processo Licitatório 1758.2019. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual. Empresa: **Ahereros Refrigeração Ltda**. CNPJ: 25.108.694/0001-06. Valor Total R\$ 278.499,96 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022.

2º **T.A Contrato nº 005.2020**. Processo Licitatório 1758.2019. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual. Empresa: **Ahereros Refrigeração Ltda**. CNPJ: 25.108.694/0001-06. Valor Total R\$ 278.499,96 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.

1º **T.A Contrato nº 001.2020**. Processo Licitatório 1608.2019. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual. Empresa: **Lavebráz Têxtil S/A**. CNPJ: 06.272.575/0028-60. Valor Total R\$ 2.895.379,20 (dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: 26/05/2021 a 25/05/2022.

1º **T.A Contrato nº 003.2020**. Processo Licitatório 0027.2020. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual. Empresa: **Semeg Serviços Comércio em Geral Ltda**. CNPJ: 40.850.117/0001-89. Valor Total R\$ 144.960,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022.

2º **T.A Contrato nº 010.2020**. Processo Licitatório 1393.2019. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual. Empresa: **Enae Empresa Nacional de Esterilização Eirelli**. CNPJ: 01.545.203/0001-26. Valor Total R\$ 752.760,00 (setecentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.

1º **T.A Contrato nº 010.2020**. Processo Licitatório 1591.2019. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual. Empresa: **Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda**. CNPJ: 50.429.810/0001-39. Valor Total R\$ 7.041,60 (sete mil quarenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022. Recife, 13/10/2022. Ana Godoy. Sup. Suprimentos.

## HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU

### EXTRATO DE ATA

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 0046/2022. Processo Licitatório nº 0420/2022, resolve registrar os preços com validade de 12(doze) meses para aquisição eventual de Material Médico Hospitalar (PICC). Fica registrado a seguinte empresa vencedora: ART CIRÚRGICA COMERCIO DE PRODUTOS. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 24.496.602/0001-54 no item: 01 no valor unitário de R\$ 369,00.

Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 0071/2022. Processo Licitatório nº 0542.2021, resolve registrar os preços com validade de 12(doze) meses para aquisição eventual de Material Médico Hospitalar Compressas Cirúrgicas. Fica registrado as seguintes empresas vencedoras: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56 nos itens: 01 e 02 nos valores unitários de R\$ 4,899 e R\$0,433; D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME. CNPJ: 23.680.034/0001-70, no item: 03 no valor unitário de R\$ 6,28; QUALIMMED-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:35.514.416/0001-02 no item: 05 no valor unitário de R\$ 57,194.

Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 0426/2021. Processo Licitatório nº 2496.2021, resolve registrar os preços com validade de 12(doze) meses para aquisição eventual de Material Permanente (Cadeiras Longarinas). Fica registrado as seguintes empresas vencedoras: MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 41.043.317/0001-92 no item: 02 no valor unitário de R\$ 528,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ: 35.458.953/0001-82 no item: 01 no valor unitário de R\$ 550,00.José Bezerra Neto. Gestor. HJN.

## HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROC Nº 179/2021 de Adesão PROCAPE. PE Nº 125/2021** OBJETO: serviço de propaganda e publicação, publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação nacional. Registraram-se os seguintes dados: contrato 03/2021 W&M PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 01.527.405/0001.45, valor total de R\$ 41.500,00 data de assinatura 13/12/2021 VIGENCIA 12 meses. Recife, 13 de outubro de 2022. Antônio Almeida Pereira- Diretor Geral.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ** AVISO DE LICITAÇÃO – PL.Nº.779.2022.CPL.HUOC.PE.103. HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS COLETORAS DE ESGOTO, ÁGUAS FLUVIAIS E DE CANALETAS, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 26/10/2022 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 14/10/2022 as 8h até o dia 26/10/2022 as 08:30h. PL.Nº.614.2022.CPL.HUOC.PE.080.HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 116.903,20 (cento e dezesseis mil, novecentos e três reais e vinte centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 26/10/2022 às 14h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 14/10/2022 as 8h até o dia 26/10/2022 as 13:30h. Marina Guerra, Pregoeira CPL/HUOC.

## PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

**EXTRATOS DE CONTRATO, CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS:** Contrato de prestação de serviço nº 011A/2022; contratada: **Asa Rent a Car Locação de Veículos LTDA**; cnpj: 07.005.206/0001-53; objeto: locação anual de veículos administrativos, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso; valor: **R\$ 125.070,00**; vigência: 01.10.2022 a 30.09.2025; Recife, 20.07.2022; Contrato de comodato; nº **008/2022**; Comodatária: **Associação Nossa Voz em Ação**; cnpj; nº 10.812.552/0001-58; objeto: comodato gratuito e temporário de um imóvel; vigência: 28.07.2022 a 27.07.2024; Recife, 11.08.2022. Contrato de Cessão de Uso; nº **009/2022**; Cessionária:**Prefeitura Municipal de Gravatá**; objeto: cessão gratuita e temporária de imóvel; vigência: 30.08.2022 a 29.08.2026; Recife, 30.08.2022. **3ºT.A-CT.021/2019**; Contratado: **Carlos Augusto F. Junior**; objetivo: prorrogação contratual; vigência: 10.08.2022 a 09.08.2023; Recife, 08.08.2022. **1ºT.A-CUSO.006/2021**; Cessionária: **Secretaria de Defesa Social - SDS/ PE / Polícia Militar de Pernambuco**; cnpj nº 11.433.190/0001-57; objeto: cessão gratuita e temporária de imóvel; vigência: 01.08.2022 a 31.07.2024; Recife, 15.08.2022. **1ºT.A-CUSO.007/2021**; Cessionária: **Secretaria de Defesa Social - SDS/PE / Polícia Militar de Pernambuco**; cnpj nº 11.433.190/0001-57; objeto: cessão gratuita e temporária de imóvel; vigência: 01.08.2022 a 31.07.2024; Recife, 15.08.2022. **1ºT.A-CUSO.008/2021**; Cessionária: **Secretaria de Defesa Social - SDS/PE / Polícia Militar de Pernambuco**; cnpj nº 11.433.190/0001-57; objeto: cessão gratuita e temporária de imóvel; vigência: 01.08.2022 a 31.07.2024; Recife, 15.08.2022. **1ºT.A-CUSO.009/2021**; Cessionária: **Secretaria de Defesa Social - SDS/PE / Polícia Militar de Pernambuco**; cnpj nº 11.433.190/0001-57; objeto: cessão gratuita e temporária de imóvel; vigência: 01.08.2022 a 31.07.2024; Recife, 15.08.2022. **1ºT.A-CUSO.009/2021**; Cessionária: **Secretaria de Defesa Social - SDS/PE / Polícia Militar de Pernambuco**; cnpj nº 11.433.190/0001-57; objeto: cessão gratuita e temporária de imóvel; vigência: 01.08.2022 a 31.07.2024; Recife, 15.08.2022. **2º T.A-CT.032/2020**; contratada: **Azevedo e Pedrosa Advocacia**; cnpj: 20.450.424/0001-65; objeto: prorrogação contratual por 12 meses e reajuste; vigência: 02.09.2022 a 01.09.2023; Recife, 26.08.2022; **1ºT.A-CT.012/2022**; contratada: **Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios LTDA**; cnpj: 01.115.194/0001-33; objeto: readequação dos recursos já correlacionados; vigência: 23.09.2022 a 21.12.2022.; Recife, 21.09.2022. Recife, 05 de outubro de 2022; **Arlindo Cavalcanti de A. Neto, Presidente em exercício.**

## POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

### Ato de Adjucação

### PROCESSO Nº 0020.2022.CPL.PE.0019.POLCIV-SDS

**Adjudico** nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto deste processo em favor das empresas: ATACADO DAS FECHADURAS EPP – CNPJ: 03.078.115/0001-97, vencedora nos itens 11, 12, 13 e 24 no valor total de R\$ 32.097,00; E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ: 24.708.262/0001-73, nos itens 01, 08, 09, 10, 14, 35, 37, 38, 51, 57 e 67 no valor total de R\$ 33.810,85; JTR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.962.837/0001-38, nos itens 40, 41, 46, 53 e 66 no valor total de R\$ 41.471,00 e MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 34.351.431/0001-14, nos itens 03, 04, 05, 06, 20, 31, 39, 43, 44, 45, 56 e 58 no valor total de R\$ 44.148,67 por terem ofertado os menores valores e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Restaram fracassados os itens 02, 07, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 42, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70 e 71. Josias José Arruda–Pregoeiro.

## POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

### Ato de Adjucação

### PROCESSO Nº 0016.2022.CPL.PE.0016.POLCIV-SDS

**Adjudico** nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto deste processo em favor das empresas: JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO, vencedora nos itens 4, 29, 30, 31 no valor total de R\$ 8.730,85; LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP, nos itens 2, 8, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 36, 53, 54, 55, 56, 57 no valor total de R\$ 63.705,25; NORDMEL-NORDESTE DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, nos itens 11,21, 22, 23, 24, 25, 27, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 51, 58, 59, 60, 61 no valor total de R\$ 90.673,25 e SB CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA, nos itens 1, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 14, 15, 35, 49 no valor total de R\$ 25.738,00 por terem ofertado os menores valores e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Restaram fracassados os itens 28, 40, 43, 44, 50 e 52. Josias José Arruda–Pregoeiro.

## DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE - DASIS

### Reconheço e Ratifico

**Processo no INC. IV. ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93- Proc.0414.2022.CPL.II.DL.0314.Dasis:** Obj.: Contratação emerg. de serv. hospitalares tipo: EEG em sono EEG de potencial evocado auditivo neuropediatria, para paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Real hospital Portugues, CNPJ 10.892.164/0001-24, valor R\$ 350,00. Recife, 13 de outubro 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

## DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE - DASIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0295.2022.CPL I.PE.0023.DASIS–Objeto: Reg. preços por 12(doze) meses para eventual fornec. de insumos odontológicos para atender às demandas do SISMEPE. Valor Estimado R\$ 605.198,0753. Propostas: até 03/NOV/22 às 08:00h. Disputa: 03/NOV/22 às 09:00h (horário de Brasília). Recife-PE, 13OUT22, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/CPL I/ DASIS. O Edital encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br.

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

### Aviso de Licitação

Processo Nº 0110.2022.CPL.PE.0036.PMPE–CPL/Capital. Aquisição de um computador desktop workstation (computador high-end de elevadíssimo desempenho, arquitetado para ser utilizados em aplicações técnicas ou científicas), monitores de vídeo, uma fonte de alimentação e um nobreak, para uso na Sala da Body Cam do 17º BPM. Valor: R\$ 18.598,8367. Recebimento das Propostas: até 27/OUT/2022 às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 27/OUT/2022 às 10h30min. OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.pm.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 13/OUT/2022 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

## PORTO DO RECIFE

### TERMO ADITIVO

Processo LICON nº13/2022.Modalidade:Dispensa de Licitação nº 015/2022, Objeto: Quarto Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao contrato originário nº 2022/017/00. Contratada: VERT SOL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 27.652.655/0001-09. Contrato nº 2022/017/04. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Uchoa – Assessora de Licitações e Contratos.

## PORTO DO RECIFE

### TERMO ADITIVO

Processo LICON nº12/2022.Modalidade:Dispensa de Licitação nº 016/2022, Objeto: Quarto Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao contrato originário nº 2022/019/00. Contratada: VERT SOL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 27.652.655/0001-09. Contrato nº 2022/019/04. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Uchoa – Assessora de Licitações e Contratos.

## PROCAPE/UPE

**AVISO DE DESERTO (SRP)/131/2022- OBJ: FORNECIMENTO DE PROC.249/2022-PE(SRP)131/2022- OBJ: FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO PERCUTÂNEO**. Estimado R\$113.680,008. Processo Deserto, prorrogado para recebimento de Proposta até 26/10/22 às 8:00h. Disputa 26/10/22 às 8:05h. Edital www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81)31817120, licitacaoprocupe@upe.br. Recife, 13/10/22. Marcos Viana– Pregoeiro.

### JULGAMENTO DE RECURSO

**PROC.217/2022-PE(SRP)116/2022- OBJ: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**. Decido pelo DEFERIMENTO do RECURSO interposto pela empresa TECNOVIDA LTDA. O pregoeiro agenda sessão para o dia 17/10/22 às 14:30h. Recife, 13/10/22. Ricardo Lima- Gestor

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**ADESÃO 37/2022- À ARP Nº 223/2022-HUOC-** Considerando a vantajosidade apresentada ao PROCAPE, atendendo aos requisitos previstos no DECRETO nº 42.530/2015; AUTORIZO a Adesão à ARP 223/2022-HUOC, na qualidade de “carona”, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (GENTAMICINA), empresa MAUÉS LOBATO LTDA, CNPJ 09007162000126, 1500 ampolas 2ml, item 11, Valor Unit. R\$2,56, Total R\$ 3.840,00. **ADESÃO 38/2022 À ARP 260/2022-HUOC-** Considerando a vantajosidade apresentada ao PROCAPE, atendendo aos requisitos previstos no DECRETO nº 42.530/2015; AUTORIZO a Adesão à ARP 260/2022-HUOC, na qualidade de “carona”, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ROPIVACAÍNA), empresa CRISTÁLIA LTDA, CNPJ 44734671000151, 360 Frascos ampola 20ml, item 17, Valor Unit. R\$ 17,75, Total R\$ 6.390,00. **ADESÃO 40/2022 À ARP 175/2022-CISAM-** Considerando a vantajosidade apresentada ao PROCAPE, atendendo aos requisitos previstos no DECRETO nº 42.530/2015; AUTORIZO a Adesão à ARP 175/2022-CISAM, na qualidade de “carona”, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AMICACINA), empresa TC ATUAL LTDA, CNPJ 10493969000103, 750 ampolas 2 ml, item 04, Valor Unit. R\$14,69, Total R\$11.017,50. Recife, 13/10/22. Ricardo Lima- Gestor

## PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

### Extrato de Aditivo

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, Contratada: I M DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES, CNPJ: 25.902.153/0001-55, Objeto: Reajuste contratual de acréscimo de serviços no valor de R\$ 23.4

(trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 014/2017, referente ao processo licitatório nº 264.2016.II.PE.191. SEE, Decisão nº sei 28635059, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008; itens 18.1, 18.1.7. e 18.2 do edital c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 20 de setembro de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

### SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00014/2022-SCGE-110801. OBJETO: a prestação de serviços de táxi. CONTRATADA: TRANSSERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ: 00.126.621/0001-16. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE000339. **VIGÊNCIA:** 11/10/2022 a 10/10/2023. **PROCESSO:** 0069.2022.CCPL-III.PE.0047.SAD. **PREGÃO ELETRÔNICO:** 0047.2022. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 0047.2022-SAD. **FILIPÊ CAMELO DE CASTRO.** Secretário-Executivo da Controladoria-Geral do Estado.

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

Referente ao CONCURSO Nº 001.2022 publicado no DOE do dia 28/06/22. OBJETO: Realização do Prêmio "Usina de Inovação 2022 - Segunda edição" para mapear e premiar os órgãos e seus servidores que apresentem projetos inovadores concluídos. Novo Cronograma disponível em <https://usina.pe.gov.br>. Francisco Roberto Nogueira Lima – Pregoeiro CPL/SECTI. Recife, 13/10/22.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(\*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 040/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 31.982.492/0001-91. Objeto: aquisição de equipamentos Tablet - Sistema de Geração de Imagens Multiespectrais Móvel para a Prática Forense, visando suprir a necessidade da Polícia Científica de Pernambuco. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017.2022. CCD.IN.0003.DAG-SDS.FESPD-III.PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000049. Recife-PE, 07/10/2022. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO Nº 0061.2022.CCD.IN.0008.DAG-SDS**  
Com base nas manifestações presentes na Nota Técnica nº 2038/2022 - SDS - GGAJ (Doc. SEI nº 29216525) e à vista do Parecer nº 28917291 / 2022 –SDS - CPLII, (Doc. SEI nº 28917291) da Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, reconheço e ratifico, a Inexigibilidade de Licitação nº 0008/2022, **Processo nº 0061.2022.CCD.IN.0008.DAG-SDS**, fundamentada no inciso I do art. 25, bem como no art. 26 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação da LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 63.067.904/0001-54, para a aquisição de Insumos para o Equipamento Hamilton, para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco, no valor global de **R\$ 345.650,2800**, **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Secretário Executivo de Gestão Integrada – SEGI/SDS.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(\*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº. 081/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, CNPJ02.960.040/0001-00 e a empresa ARBJ COMÉRCIO DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 04.730.121/0001-4. Objeto: Prorrogação do o prazo de vigência do contrato mater, pelo período de 12/10/2022 a 26/11/2022, bem como o prazo de execução contratual de 17/09/2022 a 01/11/2022, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 081/2021-GAB/SDS, publicado em 16/08/2022, Ano XCIX, Nº 156, Página: 74, Recife, 11/10/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 066/2019-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato mater, de 22/10/2022 à 21/10/2023; **VALOR TOTAL:** R\$1.010.976,10; **CONTRATADA:** ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPP; **EMPENHO:** 2022NE000965, datada de 09/09/2022. **ORIGEM:** ARPC nº 002.2019.SAD, PL nº 0279.2018.CCPLI. PE.0186.SAD. Recife-PE, 13OUT2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(\*)

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO II – CEL II

**RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PL Nº 007/2022, CEL II – TP Nº 007/2022 - OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES – PE.” A CEL II torna público o **RESULTADO FINAL** da LICITAÇÃO, considerando que a Autoridade Competente procedeu com a **HOMOLOGAÇÃO** do processo em comento, bem como, com a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em favor da licitante: **CONSORCIO CONSTRUTORA NOVO MUNDO E DIRETRIX ENGENHARIA EIRELI**, (CNPJ nº **03.951.168/0001-70** e CNPJ nº **01.085.073/0001-96**), com preço global de **R\$1.669.650,23** (Um milhão seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). Recife, 13/10/2022. Camila Magalhães Cutrim Tavares Pontes. Presidente da CEL II/GGLIC/ SEDUH/PE.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### GGLIC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - OBJETO:** “EXECUÇÃO COMPLETA E PERFEITA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PE”. A CPL torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo da fase de preço, interposto pela SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.741.760/0001-64, nos termos da ata deliberativa – CPL, com decisão proferida pela Autoridade Superior demandante – SEGOA/SEDUH, com a indicação de **NEGAR PROVIMENTO**, mantido integralmente o julgamento da sessão de preços, nos termos da publicidade DOE 16/09/2022 e PE INTEGRADO, devendo os autos seguirem para homologação e adjudicação. LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, sito à Estrada do Barbalho, nº 889-A, Iputinga, Recife/PE. Recife, 11/10/2022. François Mitterrand Cabral da Silva. Presidente da CPL – SEDUH/ PE.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO II – CEL II

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, CEL II – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE.” A CEL II torna público o julgamento da proposta de preços proferida no processo licitatório acima identificado. **CLASSIFICADA: CONSORCIO CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI E DIRETRIX ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº **03.951.168/0001-70** e CNPJ nº **01.085.073/0001-96**, respectivamente, com valor global proposto de **R\$ 1.105.337,18**. **DESCLASSIFICADA: NÃO HOUVE**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos do processo, devendo para tanto, ser mantidas gestões com a CEL II mediante contato pelo telefone: (81) 3181-3311 ou através do e-mail: cel2@seduh.pe.gov.br. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação. Recife, 13/10/2022. Camila Magalhães Cutrim Tavares Pontes. Presidente da CEL II/GGLIC – SEDUH/PE.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

#### GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS

**5.º TA ao CT Nº 081/2019. ETICA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP.** CNPJ nº 09.422.042/0001-95. Supressão de 0,72%. Valor global atualizado: R\$ 3.117.897,15. Ass.: 10/10/2022.

**3.º TA ao CT Nº 109/2020. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ISMAEL FELIPE.** CNPJ nº 07.805.474/0001-50. Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 61 dias, de 18/10/2022 a 17/12/2022. Ass.: 11/10/2022.

**CT Nº 221/2022. AUX CONTACT CENTER EIRELI.** CNPJ nº 20.254.135/0001-90. PL Nº 0108.2022.CPL-I-PE.0041.SEDUC. Prestação de serviços destinados à operacionalização da Central de Atendimento. Vigência: 07/10/2022 a 06/10/2023. VL.: R\$ 434.359,20. Ass.: 07/10/2022.

**CT Nº 214/2022. AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI.** CNPJ nº 10.823.380/0001-18. PL Nº 032.2021.CPLE.PE.032.2021. Aquisição de Amplificador Profissional Multifuncional Portátil de Voz. Vigência:13/10/2022 a 12/10/2023. VL: R\$ 3.459.840,00. Ass: 13/10/2022.

**CT Nº 222/2022. RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI.** CNPJ Nº 16.951.665/0001-10. PL Nº 0078.2022.CPL-II.PE.0030.SEDUC. Prestação de serviços reprográficos. Vigência: 10/10/2022 a 07/04/2023. VL: R\$ 73.170,00. Ass.: 10/10/2022.

**CT Nº 219/2022. ZAPP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ nº 02.249.758/0001-93. PL Nº 0095.2022.CPL-II.PE.0034.SEDUC. Prestação de Serviços Reprográficos. Vigência: 10/10/2022 a 09/10/2023. VL.: R\$ 453.600,00. Ass.: 10/10/2022.

**CT Nº 213/2022. ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** CNPJ nº 07.005.206/0001-53. PL Nº 0116.2021.CCPL-III.PE.0103.SAD. Prestação de Serviços de locação anual de veículos administrativos. Vigência: 10/10/2022 a 09/04/2025. VL.: R\$ 750.420,00. Ass.: 10/10/2022.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CPLOSE

**PL.019.2022.CC.018.2022. OBJETO:** Reforma e ampliação na **EREM PAU BRASIL**, localizada no município de Santa Maria da Boa Vista - PE. **Empresas HABILITADAS:** Construtora Venâncio Ltda, Construtora Aurelio e Serviços Eireli, Cohesil Engenharia Ltda, Cavalcanti, Andrade e Alcântara Construtora Ltda e Potenza Construções Ltda. Nenhuma empresa foi inabilitada. O prazo recursal se encontra aberto. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada para o dia 25/10/2022 às 14h00 a abertura dos envelopes de propostas de preços, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital.

Recife, 13 de outubro de 2022.

**FRANCIMILTON DOS SANTOS**

Presidente da CPLOSE

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA

#### FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A

#### ASSOCIAÇÃO DE BANDAS FANFARRAS E REGENTES DE

#### PERNAMBUCO- ABANFARE - PE

Considerando o plano de trabalho proposto e o caráter de singularidade atestado pela Coordenação de Ações Culturais-CAC, como o que atende aos objetivos institucionais de promover e executar a XIV COPA PERNAMBUCANA DE BANDAS E FANFARRAS, conforme Nota Técnica, AUTORIZO a inexigibilidade do chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE BANDAS FANFARRAS E REGENTES DE PERNAMBUCO- ABANFARE - PE, CNPJ nº 02.644.552/0001-68, no valor total de R\$ R\$ 773.360,00 (setecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais), conforme previsto no Plano de Trabalho, com base no caput art. 21 do Decreto Estadual nº 44.474/2017 e no disposto no art. 31, caput, da Lei nº 13019/2014, de forma que torno público o extrato em cumprimento ao §1º do art. 22 do Decreto Estadual nº 44.474/2017, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” - Processo: 0040.2022.

#### CELI-PROF.PE.0016.SEFAZ-PE.PROFISCO

Em virtude da área técnica verificar incorreção constante no Termo de Referência e necessidade de alteração, comunica-se aos interessados que a sessão de abertura agendada para o dia 14/10/2022 fica adiada "sine die". Recife, 13/10/2022. Patricia de Lucena Farias – Pregoeira CEL I/PROFISCO.

### SECRETARIA DE IMPRENSA

#### Extrato de Rescisão Amigável

Ct.Nº 04/2021.Contratante: Sec. de Imprensa. Contratada: Empresa Premium Ebenezer Serviços Eireli. Objeto:Rescisão amigável do contrato nº 04/2021 em função da conveniência para a Administração. Fundamentação: Inciso II, do art.79 da Lei 8666.93 e Cláusula Décima Quinta do referido contrato. Data da Rescisão: 01/09/2022.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 – CPL II – CONVITE Nº 006/2022 OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação e manutenção do sistema de balizamento noturno e demais auxílios à navegação do aeródromo de Garanhuns – Pernambuco. No julgamento realizado ficou estabelecida a seguinte ordem de classificação (Licitante - Valor Total): 1º) **JBV TECNOLOGIA ELETRICA LTDA ME**, no valor total de R\$ 298.178,20; 2º) **ENGELETRICA COMERCIO E ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, no valor total de R\$ 311.142,47; 3º) **AUCON TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de R\$ 317.624,61. Desclassificados: Não houve. Diante da renúncia ao prazo recursal contra o julgamento de proposta de preços, registrado em ata de sessão publica, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor do licitante **JBV TECNOLOGIA ELETRICA LTDA ME**, CNPJ: 69.971.240/0001-30, no valor total de **R\$ 298.178,20**, pela autoridade competente. Recife, 13.10.2022. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS – SIRH, CNPJ Nº 32.535.558/0001-68. CONTRATADA: MKS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.856.351/0001-61. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, no período de 11/09/2022 a 09/11/2022, e a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias no período de 10/12/2022 a 07/02/2023, sem ônus financeiro ao Estado de Pernambuco. Recife, 13/10/2022.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS – SIRH, CNPJ Nº 32.535.558/0001-68. CONTRATADA: ENTEL – Engenharia e Tecnologia Ltda - EPP, CNPJ Nº 06.270.598/0001-15. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do contrato para permitir a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, no período de 24/09/2022 a 22/11/2022. Sem ônus financeiro para o Estado de Pernambuco. Recife, 13/10/2022.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022-CPLRH

#### Concorrência Nº 004/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM SEN. NILO COELHO, no município de Terra Nova/PE.** A CPLRH Tornamos público que a Concorrência referenciada foi DESERTA, conforme Ata lavrada da sessão. Recife, 13 de outubro de 2022. Maria de Fátima Vaz. **Presidente/CPLRH**

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. CONTRATADA: ENTEL – ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - EPP. CNPJ nº 06.270.598/0001-15. Objeto: O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, no período de 14/10/2022 a 12/12/2022, sem ônus financeiro ao Estado de Pernambuco. Recife, 13/10/2022.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022 – CPL II – CONCORRÊNCIA Nº 027/2022 OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Restauração do Pavimento e

Sinalização Horizontal da Área de Movimento do Aeródromo de Salgueiro – SNGS. Valor máximo aceitável: **R\$ 4.928.656,73**. **SESSÃO INICIAL:** 16 de novembro de 2022, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1.111 – Recife/PE – CEP. 50.040.000, perante a CPL II - Comissão Permanente de Licitações II. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl2@seinfra.pe.gov.br. F.: (81) 3184-2553. Recife, 13.10.2022. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II. (repblicado em cumprimento ao prazo legal)

### SECRETARIA DA MULHER

#### EXTRATO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECMULHER nº 015/2016 – CONTRATADA: TAYNAN BARBOSA MENDES BARRETO** - CPF: 076.478.474-90. Contrata por tempo determinado, Portaria Conjunta SAD/SECMULHER Nº 19/2013. Lei 16.484/2018. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, ou seja, de 03/11/2022 até 02/11/2023. Recife, 13/10/2022 – Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha – Secretária da Mulher.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECMULHER nº 016/2016 – CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTOS** - CPF: 041.475.444-10. Contrata por tempo determinado, Portaria Conjunta SAD/SECMULHER Nº 19/2013. Lei 16.484/2018. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, ou seja, de 10/11/2022 até 09/11/2023. Recife, 13/10/2022 – Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha – Secretária da Mulher.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**3º T.A** ao Contrato nº 041/2017-Contratante -SEPLAG/PE; Contratada- **CONSORCIO HELP DESK DPZ (DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S/A;PRONETPRODUTOSESERVICOSDE INFORMÁTICALTDA; ZEROUMINFORMTICAEENGENHARIA REPRESENTAÇÕES LTDA)**. CNPJ.J:28.515.734/0001-22. **OBJETO: PRORROGAÇÃO em caráter EXCEPCIONAL com CLÁUSULA RESOLUTIVA** da vigência do Contrato por mais 12 meses, no período de **1º/11/2011 a 31/10/2023** ( ou até finalização da Ata de Registro de Preços que tramita na ATI- Agência de Tecnologia da Informação).Valor Global:R\$112.211,14; Mensal de R\$ 9.350,93. Empenhos:2022NE000313, 2 0 2 2 N E 0 0 0 3 1 4 , 2 0 2 2 N E 0 0 0 3 1 5 ( de 1 º / 0 9 / 2 0 2 2 ) Assinatura:11/10/2022.SEI:3000008462.000161/2022-16

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**6º T.Aditivo ao Contrato nº 019/2018-Contratante -SEPLAG/ PE; Contratada- EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE-CNPJ nº 05.902.038/0001-73-OBJETO: PRORROGAÇÃO** da vigência pelo período de 12 meses contado de 18/10/2022 a 17/10/2023; **REAJUSTE** do valor contratual no percentual de 10,0692%; **ALTERAÇÃO** do quantitativo de atendimento máximo previsto de 46 mil beneficiários para 49 mil beneficiários.VALOR global estimado passará de R\$ 5.212.730,15 paraR\$6.531.286,16. Empenho:2022NE000352(1º/09/2022).Assinatura:07/10/2022. SEI:3000008450.000028/2019-01

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ARP CPLC.VI

PROC. 1288/2022 PREGÃO 0187/2022. OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO | Emp. **APOGUE CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME**, ITEM 4 - valor unitário para o respectivo item R\$ 23,2000 perfazendo o valor global de R\$ 9.280,0000, ITEM 8 - valor unitário para o respectivo item R\$ 12,6400 perfazendo o valor global de R\$ 3.792,0000 | Emp. **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, ITEM 1 - valor unitário para o respectivo item R\$ 3,2500, perfazendo o valor global de R\$ 1.950,0000 | Recife, 13/10/2022. Caio Eduardo Silva Mulatinho - SEAF.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – Proc. nº. 080/2022 - Adesão nº. 050/2022 - OBJETO: Ata de Registro de Preços nº. 183/2022 oriunda do Processo nº. 0994/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº. 0077/2021 do Hospital Getúlio Vargas - HGV, para aquisição de 01 (um) SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA destinado à equipagem do Hospital Eduardo Campos. | V. Total R\$ 339.500,00 | Emp.: Confiance Medical Produtos Médicos S.A | Recife, 11/10/2022. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ARP CPLC.I

PROC. 1397.2022 PE. 0208/2022. OBJ. ATA É O REG. DE PREÇO. TEM COMO OBJETIVO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) CONTÊINERES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL (CEASP, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.** | Emp.: EMBRALOC LOCADORA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Lote I perfazendo o valor global de R\$ 627.165,00, Recife, 13/10/2022. Caio Eduardo Silva Mulatinho - Sec. Exec de Adm e Fin/SEAF.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### Seleção Pública nº 001/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo administrativo SEI nº 2300000214.000059/2021-01, torna pública a **REVOGAÇÃO** do certame em epígrafe, o qual tem como objeto a seleção entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou

que pretenda qualificar-se como organização social de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, para realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas por dia, no HOSPITAL DOM MALAN, localizado na Avenida do Aeroporto, s/n, Centro, Petrolina/PE. A revogação do procedimento, que ainda não havia sido homologado, decorre de razões de interesse público, com a necessidade superveniente de readaptação e alteração substancial nos serviços, objeto da Seleção Pública, conforme justificativas técnicas constantes da NOTA TÉCNICA - SES - Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde Nº 106/2022 e do RELATÓRIO Nº. 2300000214.000059/2021-01 - CES I/DGL/SEAF/SES/PE.

Informações: (81) 3184-0288 - 3184-0241. E-mail: comissao2selecao1@gmail.com. Recife, 14 de outubro de 2022. Luana Becker de Moraes Rêgo - Presidente da Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde - CES I.

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA E JULGAMENTO FINAL.

Processo Licitatório 035/2022 - Concorrência 004/2022 - CPLC. IV - SES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS INTERNA DO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, com valor máximo aceitável de R\$ 7.276.050,52 (Sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Passado o prazo recursal da ata de habilitação publicada, em que fora declarada **HABILITADA** a única participante do processo licitatório em referência, resta **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.053.050/0001-01, ficando homologado e adjudicado o valor proposto de **R\$ 7.201.733,75** (Sete milhões, duzentos e um mil, setecentos e trinta e três reais, e setenta e cinco centavos) à empresa supramencionada. RECIFE, 13/10/2022. ANDRÉ LONGO DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 2300000214.000270/2022-05

EDITAL Nº 009/2022.CES.II. A Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde CES II, torna pública a abertura de Seleção Pública, com intenção de Selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de Pernambuco, para realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas por dia no HOSPITAL DOM MALAN. Recebimento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: IMPRETERIVELMENTE até às 10h do dia 31.10.2022; Endereço Eletrônico para envio da Documentação: comissao2ses@gmail.com O Edital e seus anexos estarão disponíveis no mural do portal www.peintegrado.pe.gov.br. Esclarecimentos: email: comissao2ses@gmail.com Fone: 81 3184-0199. Recife, 13 de outubro de 2022. Thelmo Andrade de Oliveira - Presidente Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde - CES II

#### SECRETARIA DE TURISMO E LAZER AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 021/2022 - CPL SETUR. Tomada de Preços nº 017/2022. Tipo Menor Preço. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO

DE IBIMIRIM, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Valor: R\$ 582.207,01. Autorizado pela Câmara de Programação Financeira, Ofício nº 2881/2022/CPF/SEFAZ (28419068), no SEL. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/11/2022, às 10:00h. Secretaria de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco: no Setor Norte do Centro de Convenções, à Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho - Olinda - PE - BR, na sala da CPL - SETUR/PE. (CEP:53.111.970). O edital, na íntegra, poderá ser retirado no Mural de Licitações do PE- Integrado www.peintegrado.pe.gov.br, a partir de segunda-feira, 17/10/2022. Olinda, 13 de outubro de 2022. Mary Cléa Ferraz de Castro - Presidente da CPL - SETUR.

### Publicações Municipais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022. CPLOSE. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. Informamos a quem interessar possa, em especial à empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 11.888.179/0001-81 que a autoridade competente, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a revogação do processo em tela, em razão de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado no processo. Outras informações pelo fone (81) 3541-4715, R-260.

Abreu e Lima, 13 de outubro de 2022

Alice Odette Assumpção Oliveira  
Presidente da CPLOSE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022. CPLOSE. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. Informamos a quem interessar possa, em especial às empresas NOVO EMPREENDIMENTOS CONST. E SERV. LTDA EPP, CNPJ nº 26.124.678/0001-70, LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 15.422.513/0001-68, JF EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.392.282/0001-06, G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.257.930/0001-68, PROJETOCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 34.016.448/0001-15 e ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 15.587.379/0001-55 que a autoridade competente, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a revogação do processo em tela, em razão de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado no processo. Outras informações pelo fone (81) 3541-4715, R-260.

Abreu e Lima, 13 de outubro de 2022

Alice Odette Assumpção Oliveira  
Presidente da CPLOSE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE.  
AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 051/2022  
O Município de Ferreiros-PE, com sede na Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Bairro Centro, Ferreiros-PE, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a anulação do Processo Licitatório nº 051/2022 e

Tomada de Preços nº 004/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da Zona Urbana, Loteamento Pará e sede do Município de Ferreiros, conforme parecer jurídico, juntado aos autos do processo, considerando que no processo licitatório quando do lançamento do Edital na modalidade Tomada de Preços, ocorreu de maneira equivocada, havendo, portanto, divergência entre o que está na modalidade do Edital e o que está no convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, processo nº 59336.002800/2021-59, convênio Plataforma+Brasil nº 918057/2021, no qual consta a cláusula quarta, II, cc, que indica que deverá ser observado o art. 49 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que indica que a contratação deverá ser na modalidade Pregão Eletrônico. Diante do exposto, **COMUNICAMOS** aos interessados a **ANULAÇÃO INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, Nº 004/2022**, com fulcro no Princípio da Autotutela, exarado na Súmula 473 do STF e será publicado um novo Edital na modalidade Pregão Eletrônico. Informações Complementares: na Sala de Licitações do município de Ferreiros-PE, situado à Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Bairro Centro, Ferreiros-PE, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail: cpfferreirospl@gmail.com. Ferreiros - PE, 11 de outubro de 2022. Aluizio Galdino de Lima - Presidente.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE.  
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 066/2022 - Pregão Eletrônico Nº 019/2022. Obras. Tipo menor preço Global. A presente licitação tem como objeto o Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em Diversas Ruas da Zona Urbana, Loteamento Pará, sede deste município de Ferreiros/PE, conforme especificações e condições indicadas no Anexo Técnico, conforme especificações e condições indicadas no Termo de referência e no Memorial Descritivo (Anexo ao edital). Recursos do empreendimento é oriundo do Ministério do Desenvolvimento Regional (Convênio Plataforma + Brasil nº 918057/2021) SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE e parcela de recursos próprios. Valor estimado da contratação é o valor de **R\$ 449.276,71 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)**. Recebimento das propostas a partir do dia 17 de outubro de 2022 a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 04 de novembro de 2022 a partir das 07:30hrs, início da sessão de disputa dia 04 de novembro de 2022 às 08:00 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro - Ferreiros - PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cpfferreirospl@gmail.com - Edvânio Bernardo dos Santos Pregoeiro do Município de Ferreiros.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMI, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA SEDE E DISTRITO DE NEGRAS NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE, COM RECURSOS FEM. Declaramos INABILITADAS as empresas: I. M. DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES ME, quanto a qualificação jurídica, não apresentou compatibilidade com o ramo de negócio objeto desta licitação, conforme expresso

nos itens 3.2.1, 6.5.1 "A", 6.5.3 "b" e, com relação ao Lote II, não apresentou atestados de capacidade técnica suficiente conforme item 6.4.2; D R RAMOS FERREIRA LTDA, por não atender o item 6.5.4 do edital; BASE FORT CONSTRUTORA LTDA, não atendeu ao item 6.5.1 "A", por não apresentar Certificado de Registro Cadastral. Informamos, ainda, que a partir desta data, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo à esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Itaíba/PE, 14 de outubro de 2022.

Natalia dos Santos Silva

Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação, Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Atender as necessidades das Unidades de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga - PE, valor Total estimado R\$ **391.856,86 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**; data da Sessão 27 de outubro de 2022 às 09:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site <https://www.licitacoes-e.com.br> ou através do e-mail: cplicitaitaquitinga2021@gmail.com, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaquitinga- PE, 13 de outubro de 2022.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR  
PREGOEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0034/2022. Tomada de Preços Nº 002/2022 - Comissão: CPL/MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE Objeto Nat. Serviços de Engenharia: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS PROJETADAS 02 E 03 NO LOTEAMENTO GUTIUBA, NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE: Valor estimado: R\$ 256.195,65** (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Data e Local da Sessão de Abertura estão previstos para o dia 07 de novembro de 2022 às 09:00h., na Sala da CPL: situada no Av. Antônio Carlos de Almeida, nº68, centro, Itaquitinga/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo **E-mail**, [cplicitaitaquitinga2021@gmail.com](mailto:cplicitaitaquitinga2021@gmail.com), no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaquitinga- PE, 13 de outubro de 2022.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR  
PRESIDENTE DA CPL

Deixe a Cepe ser ainda  
mais especial para você:

se precisar,  
entre em  
contato  
com a  
Ouvidoria.



A Companhia Editora de Pernambuco – Cepe

é parte importante da história de Pernambuco e do Brasil, e não para de se atualizar para continuar fazendo a diferença em toda a sociedade. Por isso, a sua opinião é sempre muito bem-vinda.



Para enviar sugestões, reclamações e elogios, ou fazer solicitações e ter acesso a mais informações sobre a Cepe, fale conosco através dos contatos abaixo:

[www.cepe.com.br/ouvidoria](http://www.cepe.com.br/ouvidoria) (81) 3183.2736

[ouvidoria@cepe.com.br](mailto:ouvidoria@cepe.com.br)

**Cepe**  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO

[cepe.com.br](http://cepe.com.br)

[ouvidoria@cepe.com.br](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO DO PA N.º 212/2022. TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022.** OBJ - Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços técnicos de engenharia, para ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DO COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, incluindo: estudos topográficos, estudos geotécnicos, projetos de arquitetura e paisagismo, estrutural, elétrico e luminotécnico, hidrossanitário, CFTV/CATV, climatização e exaustão mecânica, proteção contra incêndios, telefonia e lógica, implantação de subestação, SPDA, terraplenagem, pavimentação, sinalização, orçamento e memorial descritivo, no município de Petrolina, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes-SEDUCE. Restou CLASSIFICADA a PROPOSTA DE PREÇO da empresa com a nota do Valor de Avaliação (VA) Final descrita: Umpraim Arquitetos Associados S/S, (10 pontos). Fica declarada vencedora a empresa Umpraim Arquitetos Associados S/S por apresentar o maior Valor de Avaliação (VA) final de 10 pontos. Caso não haja interposição de recurso, o processo será Homologado. Petrolina - PE, 11/10/2022 - Fone (87) 3861-3514. Lucicleide P. dos S. Silva-Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ

##### ERRATA

Na publicação do D.O.E. em 09/08/2022 – EXTRATO DE CONTRATO - (PROCESSO Nº 021/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022) entre o MUNICIPIO DE SAIRÉ/PE e a empresa JEPAC ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 05.623.631/0001-80. Onde se lê: "Contrato PMS nº 025/2022". Leia-se: "Contrato PMS nº 027/2022". Sairé (PE), 13 de outubro de 2022.

**GILDO PONTES DE ARRUDA**  
 Prefeito em Exercício

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

##### Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 019/2022. Processo nº 066/2022. CPL. Outros. Contratação artística através de "Nanara Bello" destinada à realização de 1 (um) show musical em praça pública, durante a tradicional Festa de Nossa Senhora do Livramento, no dia 22/10/2022, no Distrito Livramento, em Vertentes-PE. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Francisco S da Costa Júnior - ME, CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor: R\$ 35.000,00. Vertentes, 13/10/2022. Romero Leal Ferreira. Prefeito (\*)  
 Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 020/2022. Processo nº 068/2022. CPL. Outros. Contratação artística através de "Delmiro Barros" destinada à realização de 1 (um) show musical em praça pública, durante a tradicional Festa de Nossa Senhora do Livramento, no dia 22/10/2022, no Distrito Livramento, em Vertentes-PE. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Cristiana Valéria Nunes de Moraes - ME, CNPJ: 35.458.913/0001-30. Valor: R\$ 20.000,00. Vertentes, 13/10/2022. Romero Leal Ferreira. Prefeito (\*)  
 Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 020/2022. Processo nº 068/2022. CPL. Outros. Contratação artística através de "Delmiro Barros" destinada à realização de 1 (um) show musical em praça pública, durante a tradicional Festa de Nossa Senhora do Livramento, no dia 22/10/2022, no Distrito

Livramento, em Vertentes-PE. Contratado: Francisco S da Costa Júnior - ME, CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor: R\$ 35.000,00. Vertentes, 13/10/2022. Romero Leal Ferreira. Prefeito (\*)  
 Contrato nº 257/2022. Processo nº 068/2022. CPL. Contratação artística através de "Delmiro Barros" destinada à realização de 1 (um) show musical em praça pública, durante a tradicional Festa de Nossa Senhora do Livramento, no dia 22/10/2022, no Distrito Livramento, em Vertentes-PE. Contratado: Cristiana Valéria Nunes de Moraes - ME, CNPJ: 35.458.913/0001-30. Valor: R\$ 20.000,00. Vertentes, 13/10/2022. Romero Leal Ferreira. Prefeito (\*) (\*\*) (\*\*\*)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

##### EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 073/2022. Processo Licitatório Nº 035/2022. Tomada de Preços Nº 005/2022.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 007/2022 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. CONTRATADA: STH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 36.575.014/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 2.399.992,70. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias. Paudalho, 28/08/22 (\*) EXTRATO DE CONTRATO – Nº 074/2022. Processo Licitatório Nº 038/2022. Tomada de Preços Nº 006/2022.OBJETO: CONSTRUÇÃO COM MUROS DE ARRIMOS PARA PREVENÇÃO DE ENCOSTA PELAS FORTES CHUVAS DE MAIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 72/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 07.408.234/0001-11. VALOR TOTAL LOTE I: R\$ 981.323,38. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e Sessenta) Dias. (\*) EXTRATO DE CONTRATO – Nº 075/2022. Processo Licitatório Nº 038/2022. Tomada de Preços Nº 006/2022.OBJETO: CONSTRUÇÃO COM MUROS DE ARRIMOS PARA PREVENÇÃO DE ENCOSTA PELAS FORTES CHUVAS DE MAIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 72/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. CONTRATADA: UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 02.724.778/0001-79. VALOR TOTAL LOTE II: R\$ 1.201.270,68. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e Sessenta) Dias. Paudalho, 05 de Setembro de 2022. Marcello Fuchs Campos Gouveia. Prefeito.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE, inscrito no CNPJ: 10.369.937/0001-92, através da Secretária de Saúde torna pública a **REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 008/2022-FMS - Processo Licitatório nº 008/2022-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E PALESTRAS PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE**

SAÚDE DO MUNICÍPIO DA JUREMA. Valor Máximo Admitido: **R\$ 244.145,03.** Início do acolhimento das propostas: **17/10/2022, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **27/10/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **27/10/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: [www.bnc.org](http://www.bnc.org). ou através do E-mail: [jurema.licitacao@gmail.com](mailto:jurema.licitacao@gmail.com). Telefone para contato: (87) 98117-6163. **LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 – PMB

**OBJETO:** Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa de "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL", para execução de obras e serviços de engenharia relativos a **COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM BLOCO RETANGULAR, NAS PRINCIPAIS RUAS DO BAIRRO CLARANÁ.** R\$ 770.042,86. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias. **SESSÃO PÚBLICA:** 31/10/2022, às 10h. Edital e demais informações, na sede da Prefeitura, sito a Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). E-mail: [cplbodocope@gmail.com](mailto:cplbodocope@gmail.com), e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: <https://transparencia.bodoco.pe.gov.br/>. Bodocó (PE), 13/10/2022. FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00038/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2022. Obra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA – PE.** Valor: R\$ 3.184.175,14. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/11/2022 às 09:00h. Rua Vereador Pedro Doça Filho, S/N, Centro, Jataúba - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: [jatauba.pe.gov.br](http://jatauba.pe.gov.br) ou através do Fone: (81) 98114-5580, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Jataúba, 13/10/2022.

**Jose Leonardo da Silva.**  
 Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

**CONVÊNIO 071/2011-SECID - Concedente: SECRETARIA DAS CIDADES, Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Objeto: Pavimentação em paralelepípedo graníticos da Rua 3, situada no bairro da Balança, localizadas no Município de São Bento do Una/PE, Período de Vigência:120 (cento e vinte) dias, Valor Concedente: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), Valor Conveniente: R\$ 11.359,14 (onze mil, trezentos, cinquenta e nove reais e quatorze centavos), 19/12/2011**

**1º TERMO ADITIVO-CONVÊNIO 071/2011- SECID - Concedente: SECRETARIA DAS CIDADES, Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA. Objeto: Prorrogação do prazo, por 120 (cento e vinte) dias, 31/07/2012**  
**2º TERMO ADITIVO-CONVÊNIO 071/2011- SECID - Concedente: SECRETARIA DAS CIDADES, Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA. Objeto: Prorrogação do prazo, por 120 (cento e vinte) dias, 28/11/2012**  
**3º TERMO ADITIVO-CONVÊNIO 071/2011- SECID - Concedente: SECRETARIA DAS CIDADES, Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA. Objeto: Prorrogação do prazo, por 120 (cento e vinte) dias, 28/03/2013**  
**4º TERMO ADITIVO-CONVÊNIO 071/2011- SECID - Concedente: SECRETARIA DAS CIDADES, Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA. Objeto: Prorrogação do prazo, por 120 (cento e vinte) dias, 26/07/2013**  
**5º TERMO ADITIVO-CONVÊNIO 071/2011- SECID - Concedente: SECRETARIA DAS CIDADES, Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA. Objeto: Prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, 22/11/2013**  
**6º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 071/2011- SECID - Concedente: SECRETARIA DAS CIDADES, Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA. Objeto: Prorrogação do prazo, por 120 (cento e vinte) dias, 21/01/2014**  
**7º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 071/2011- SECID - Concedente: SECRETARIA DAS CIDADES, Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA. Objeto: Prorrogação do prazo, por 120 (cento e vinte) dias, 20/05/2014**

### Publicações Particulares

#### SINTRAPLAST

##### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO E NA PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLÁSTICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ELEIÇÕES SINDICAIS - Em atendimento à disposto no Art. 62 do Estatuto Social deste Sindicato, o Sr. Presidente, comunica a todos os interessados, que, foi registrada apenas uma chapa como concorrente à eleição a que se refere o Edital de convocação publicado às folhas 29 ano XCIX Nº 185 do jornal "Diário Oficial do Estado de Pernambuco", edição do dia 27.09.2022, e que a chapa tem a seguinte composição: **DIRETORIA EFETIVA** - Carlos Alberto Alves Mota (Presidente); Roberto Mendes Monteiro (Vice-Presidente); Ana Carla da Silva Damiano (Diretor Financeiro); **SUPLENTE DA DIRETORIA:** Marileide Silvino da Silva, Sergio Correia da Silva e Carlos Alberto Gomes da Silva; - **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS** – Rafael Vicente Aguiar, Durval Rosa de Oliveira Filho e Elísio da Silva Nunes – **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Jadeildo Muniz de Melo, Amaro Batista da Silva Filho e Edmilson Lira – **DELEGAÇÃO FEDERATIVA – EFETIVOS** – Carlos Alberto Alves Mota e Roberto Mendes Monteiro. Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 62, o prazo para impugnação de candidaturas é de 03 (três) dias a contar da data desta publicação. Recife-PE, 14 de outubro de 2022 – Carlos Alberto Alves Mota - Presidente do Sindicato.



## A FONTE DAS MEMÓRIAS DA SUA EMPRESA FICA MAIS PROTEGIDA AQUI.

A **Cepe Doc** é o serviço de digitalização, gestão e guarda de documentos, com a garantia Cepe de qualidade.

Em nosso *Centro de Gestão e Guarda de Documentos - CGGD*, sistemas de segurança garantem a proteção física dos arquivos, enquanto um moderno processo garante a preservação das informações documentais em meios eletrônicos também.



**Redução de custos com mão de obra e espaço físico para sua gestão documental**



**Agilidade na consulta aos documentos**



**Controle no acesso ao acervo**



**Praticidade com as consultas feitas pelos sistemas via web**



Agende uma visita e conheça um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil.  
**(81) 3183 2747 | [doc@cepe.com.br](mailto:doc@cepe.com.br)**